



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**BRASÍLIA-DF  
2017**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	
<b>1 VISÃO GERAL.....</b>	
1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS .....	
1.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA UNIDADE .....	
1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	
1.4 ORGANOGRAMA .....	
1.5 MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS .....	
<b>2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....</b>	
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL .....	
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS .....	
2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL .....	
<b>3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA .....	
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS .....	
3.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	
3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	
<b>4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	
4.1 GESTÃO DE PESSOAS.....	
4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA.....	
4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	
4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	
<b>5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	
5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	
5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	
5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE .....	
5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES .....	
<b>6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	
6.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO.....	
6.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	
6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 .....	
<b>7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	
7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....	
7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	
<b>ANEXOS.....</b>	

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APE	–	Associação de Poupança e Empréstimo
AUDIT	–	Auditoria Interna
CCIE <sub>x</sub>	–	Centro de Controle Interno do Exército
CGU	–	Controladoria-Geral da União
CEREL	–	Centro de Relacionamento com o Cliente
CECOM	–	Centro de Comunicação
CODER	–	Coordenadoria dos Escritórios Regionais
CODTI	–	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
COGEO	–	Consultoria de Gestão Organizacional
COJUR	–	Consultoria Jurídica
CORCI	–	Coordenadoria de Riscos e Controles Internos
CPOR	–	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
CPS	–	Consultoria, Processamento e Sistema
DOU	–	Diário Oficial da União
EB	–	Exército Brasileiro
EROG	–	Edifício Residencial de Oficiais-Generais
FAM	–	Fundo de Apoio à Moradia
FHE	–	Fundação Habitacional do Exército
GCONT	–	Gerência de Contabilidade
GECON	–	Gerência de Consórcio
GECRI	–	Gerência de Crédito Imobiliário
GEFIN	–	Gerência Financeira
GEOPI	–	Gerência de Operações Imobiliárias
GEPES	–	Gerência de Pessoal
GEPRO	–	Gerência de Produtos
GERAC	–	Gerência de Administração de Crédito Imobiliário
GEREN	–	Gerência de Engenharia
GESEG	–	Gerência de Seguros
NPOR	–	Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
OUVID	–	Ouvidoria
Qtd.	–	Quantidade
PA	–	Ponto de Atendimento
PAINT	–	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PEM	–	Programa Especial de Moradia da FHE
PROCAP	–	Programa Casa Própria da FHE
SFH	–	Sistema Financeiro Habitacional
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
TCU	–	Tribunal de Contas da União
UPC	–	Unidade Prestadora de Contas
UTA	–	Unidade Técnico-Administrativa

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....	
QUADRO 2 – MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS.....	
QUADRO 3 - RELAÇÃO DAS PERMUTAS IMOBILIÁRIAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO .....	
QUADRO 4 – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	
QUADRO 4.1 – PONTOS DE ATENDIMENTO - PROJETOS.....	
QUADRO 4.2 – PONTOS DE ATENDIMENTO - OBRAS.....	
QUADRO 4.3 – EMPREENDIMENTOS DA FHE - PROJETOS .....	
QUADRO 4.4 – EMPREENDIMENTOS DA FHE - OBRAS .....	
QUADRO 4.5 – EDIFÍCIO COMERCIAL DA FHE - PROJETO.....	
QUADRO 4.6 – COMERCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DA FHE .....	
QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO.....	
QUADRO 6 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC .....	
QUADRO 7 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA .....	
QUADRO 8 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC .....	
QUADRO 9 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UPC POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE .....	
QUADRO 10 - DESPESAS DO PESSOAL (EM R\$ 1,00) .....	
QUADRO 11- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE .....	
QUADRO 12 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES .....	
QUADRO 13 - INDICADOR DE RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA.....	
QUADRO 14 - INDICADOR DE DEMANDA RESOLVIDA .....	
QUADRO 15 - INDICADOR DE DEMANDA TRATADA.....	
QUADRO 16 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	

## **LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I – Mapa Estratégico da FHE – 2012 a 2016.....	
ANEXO II – Demonstrações Contábeis.....	
ANEXO III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2016.....	

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Fundação Habitacional do Exército (FHE) durante o exercício financeiro de 2016, por intermédio da execução de suas atividades e por meio da demonstração dos resultados alcançados.

A Lei 7.750, de 13 de abril de 1989, estabelece que à FHE não serão destinados recursos orçamentários da União e que, ressalvadas a supervisão ministerial e determinações constitucionais, a ela não se aplicarão outras disposições legais e regulamentares relativas às autarquias, às fundações públicas e aos demais órgãos e entidades da Administração Indireta. Consequentemente, a FHE não tem objetivos, iniciativas e ações relacionadas ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual (LOA), nem registros nos sistemas do Governo Federal.

Por força dessas especificidades e por não se aplicarem à realidade da Instituição, foram suprimidos determinados itens e seções estabelecidos na Decisão Normativa, estando o relatório assim configurado: Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais da Gestão; Relacionamento com a Sociedade; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis e Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

Apesar da conjuntura econômica desfavorável que o país experimentou em 2016, a Fundação, coerentemente com sua função social, procurou manter as taxas de juros de seus produtos e serviços em níveis inferiores aos do mercado, com destaque para os programas de financiamento imobiliário, a fim de atender às expectativas de seus beneficiários.

No campo da governança, a FHE prosseguiu na aplicação dos mecanismos de liderança, estratégia e controle. Sendo assim, investiu na capacitação de seu corpo diretivo e gerencial, revisou seus objetivos de planejamento no mais alto nível e incentivou as boas práticas de auditoria e de controles internos.

Sendo assim, pode-se afirmar que, no exercício de 2016, a Fundação cumpriu sua missão, ao promover melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, facilitando o acesso à casa própria e aos seus produtos e serviços, ao mesmo tempo em que consolidou sua saúde financeira e sua credibilidade perante o Exército Brasileiro, os órgãos da Administração Pública e o seu público preferencial.

## **1. VISÃO GERAL**

### **1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

#### **1.1.1 Art. 3º do Estatuto da FHE aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016**

“Compete à FHE, sem prejuízo do estipulado no art. 6º da Lei nº 6.855/1980 e para a consecução dos seus objetivos:

- I. facilitar o acesso à casa própria aos seus beneficiários, prioritariamente aos militares do Exército;
- II. realizar empreendimentos habitacionais cujo interesse venha a ser manifestado pelo Comandante do Exército ou onde a demanda dos beneficiários indicar;
- III. contribuir para a melhoria da qualidade de vida da família militar, atuando prioritariamente na área habitacional e prestando apoio social aos beneficiários, com prioridade aos militares do Exército, atendendo às diretrizes e à orientação do Comandante do Exército;
- IV. incentivar a captação de poupança, buscando eficiência, produtividade e solidez econômico-financeira;
- V. realizar operações financeiras e tomar empréstimos, na qualidade de agente integrante do SFH, nos termos do art. 29 da Lei nº 6.855/1980;
- VI. realizar, diretamente ou em cooperação com outras entidades, pesquisas e estudos na área da construção civil, visando, principalmente, a economia e a viabilidade na produção de habitações;
- VII. cooperar com órgãos e entidades integrantes do SFH, naquilo que se relacione com as atividades e os objetivos desse Sistema;
- VIII. conceder empréstimos aos seus beneficiários, com prioridade para os militares do Exército;
- IX. constituir e administrar grupos de consórcios; e
- X. oferecer, na condição de estipulante, seguros e plano odontológico.

Parágrafo único. A FHE pode ainda assumir, direta ou indiretamente, a responsabilidade pela elaboração e execução de estudos e projetos que considere prioritários nos seus campos de atuação e negociá-los com grupos e entidades interessados, participando, inclusive, nos empreendimentos decorrentes.”

#### **1.1.2 Art. 42 do Estatuto da FHE aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016**

“A FHE utilizar-se-á da estrutura funcional, física e lógica disponibilizada pela APE/POUPEX para condução das atividades, no percentual indicado como necessário para o atendimento de suas necessidades, e ressarcirá aquela Associação na mesma proporção dos gastos realizados.”



## **1.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

### **1.2.1 Parágrafo 2º, do Art.1º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980**

“A Fundação Habitacional do Exército – FHE integra o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, tendo por objetivo gerir a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.”

### **1.2.2 Art. 1º da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989**

As atividades da Fundação Habitacional do Exército – FHE, criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, ficam ampliadas para prestar apoio social aos militares do Exército, atendendo a diretrizes e orientação do Comandante do Exército, podendo a referida Fundação, para esse fim, realizar as operações que se fizerem necessárias.

De acordo com o art. 3º da Lei n. 7.750, de 13 de abril de 1989, não são destinados à FHE recursos orçamentários da União. Deste modo, a Fundação não está inserida no Orçamento Geral da União e os objetivos e metas também não são previstos no Plano Plurianual, nem na Lei Orçamentária Anual, nem registrados nos sistemas do Governo Federal.

### **1.2.3 Art. 6º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980**

“Compete, ainda, à Fundação Habitacional do Exército – FHE:

- I. supervisionar a aplicação de recursos da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX concedidos a agentes promotores de programas habitacionais;
- II. desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnica e econômica, a fim de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas relacionados com suas atividades;
- III. realizar, diretamente ou em cooperação, estudos técnicos e científicos, visando às atividades do ramo de construção civil e afins, aos fatores de produção da habitação e ao treinamento de profissionais a elas vinculados;
- IV. aprovar e coordenar programas especiais, em caráter de excepcionalidade, particularmente para os associados de baixa renda;
- V. autorizar investimentos pela Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX em outras áreas onde o Banco Nacional da Habitação aplique seus próprios recursos, com o objetivo de obter maior rentabilidade do capital empregado, tendo em vista viabilizar programa imobiliário;
- VI. adquirir terrenos para serem revendidos, sem caráter especulativo, aos agentes promotores que utilizem recursos da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX;
- VII. atuar como sociedade mandatária dos associados da Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX, nas suas Assembleias, independentemente da outorga de mandato;
- VIII. fiscalizar as obras e serviços dos agentes promotores de que trata o inciso I.”

### **1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

#### **a) Contexto de atuação da UPC e espaço potencial de atuação comparativamente com o espaço ocupado pela UPC**

A FHE oferece linhas de crédito para o financiamento imobiliário e produz empreendimentos habitacionais voltados ao seu público. A instituição disponibiliza, ainda, opções de crédito pessoal, diferentes modalidades de consórcio e alguns ramos de seguros.

A Fundação possui abrangência nacional, contando com um ou mais pontos de atendimento em todas as Unidades da Federação, voltados para os seus beneficiários.

Em função da especificidade desses beneficiários, seu mercado de atuação é limitado e é impactado, dentre outros fatores, pela margem salarial consignável e pela baixa representatividade numérica na comparação com o mercado nacional.

#### **b) Principais atores do mesmo contexto (concorrentes ou parceiros)**

As principais empresas que oferecem produtos similares são: instituições financeiras, construtoras e incorporadoras, administradoras de consórcio, seguradoras e corretoras.

#### **c) Relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços**

O relacionamento é feito por intermédio de Pontos de Atendimento instalados em todo o território nacional, em locais onde se desdobram unidades militares do Exército, Marinha e Aeronáutica. Tal situação decorre da necessidade de a FHE estar próxima de seus beneficiários.

Complementarmente, o relacionamento, o teleatendimento e a recepção de demandas são realizados por um Centro de Relacionamento e por uma Ouvidoria, ambos instalados na sede da Instituição.

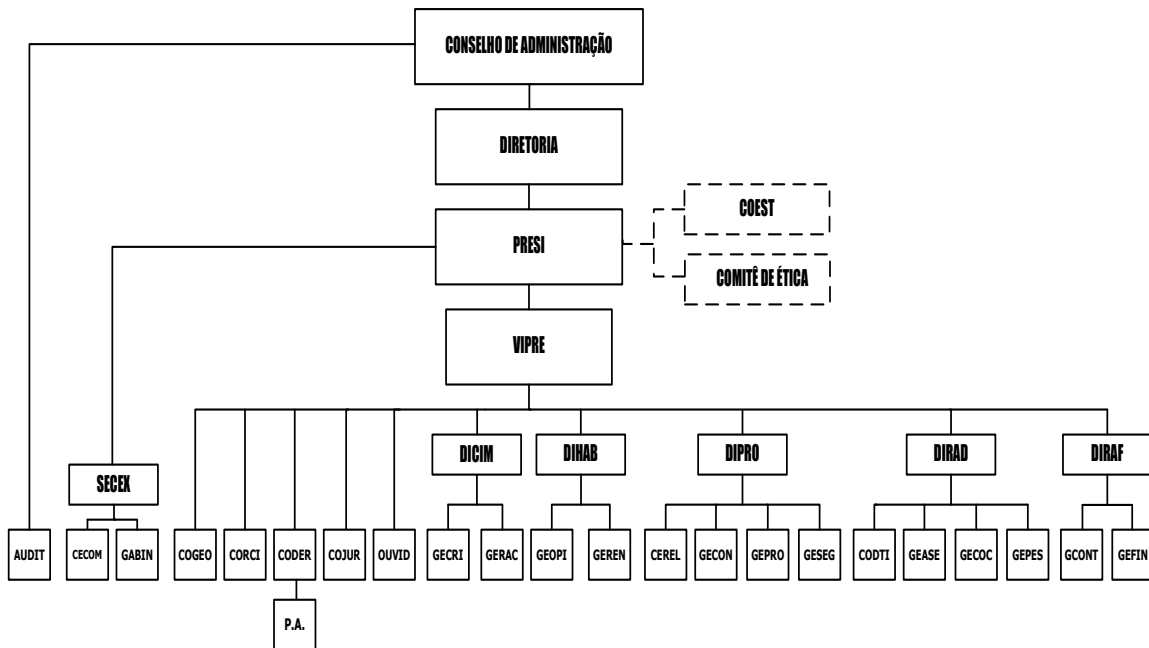
#### **d) Ameaças e oportunidades quanto à atuação da UPC**

Ameaças: concorrência dos agentes que atuam no mercado oferecendo produtos similares.

Oportunidades: público-alvo específico, mas não exclusivo; produtos e serviços endereçados, exclusivamente, para seus beneficiários.

## 1.4 ORGANOGRAMA

## FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO



Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Conselho de Administração – CA</b>	Órgão colegiado responsável por aprovar e acompanhar as políticas para consecução dos objetivos estabelecidos pelo Comandante do Exército para a FHE, o planejamento estratégico e o orçamento, o plano anual de atividades de auditoria interna, a prestação de contas anual e o relatório anual.	Gen Ex Antonio Hamilton Martins Mourão	- Presidente	01/01 – 31/12
<b>Diretoria Colegiada</b>	Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as Resoluções do Conselho de Administração; fixar as normas gerais de operação e de utilização de recursos e as normas especiais de atendimento aos programas de interesse do Comando do Exército. Compete ainda aprovar a orientação geral para as atividades da Instituição, a estrutura organizacional, as normas do Manual da Organização, o planejamento estratégico, o orçamento, os balancetes e os balanços financeiros e patrimoniais, submetendo estes últimos ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx). Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e do Orçamento e autorizar a criação de fundos de provisão e de reserva, a transferência, a renúncia e a desistência de direitos, bem como a aquisição, oneração e alienação de bens patrimoniais, a assinatura dos contratos a que se refere o Art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.855, de 1980.	Abaixo especificados	- Presidente - Vice-Presidente - Diretor de Crédito Imobiliário - Diretor de Habitação - Diretor de Produtos - Diretor Administrativo - Diretor de Administração Financeira	01/01 – 31/12

## (Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2016)

## Continuação do Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>Presidência – PRESI</b>	Ao Presidente da FHE, além das atribuições no CA e na Diretoria, cabe executar e mandar executar o programa de ação da FHE e as demais decisões da Diretoria e do CA; representar a FHE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; convocar e presidir as reuniões da Diretoria; definir as atribuições dos membros da Diretoria; encaminhar ao órgão competente do Comando do Exército a prestação de contas do exercício anterior; submeter à Diretoria as matérias que, ao seu critério, mereçam manifestação do Colegiado. Autorizar a contratação de serviços técnicos e especializados. Submeter à apreciação do CA relatórios sobre a situação da FHE; manter o Comandante do Exército informado sobre as atividades da FHE; administrar a execução do planejamento anual e das políticas para a consecução dos objetivos da FHE.	Gen. Ex. R1 Eron Carlos Marques	Presidente	01/01 – 31/12
<b>Vice-Presidência – VIPRE</b>	Ao Vice-Presidente da FHE, além de suas atribuições no CA e na Diretoria, cabe assessorar o Presidente na formulação de políticas e diretrizes da Instituição; auxiliar na supervisão, coordenação e no controle das Diretorias, e nas atividades de planejamento estratégico, de orçamento, de auditoria, de ouvidoria integrada e de consultoria jurídica. Compete ao VIPRE substituir o Presidente nos seus impedimentos e nas ausências eventuais, dando ciência disso ao órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades integrantes do SFH. Supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos das Unidades Técnico-Administrativas (UTA) que lhe são diretamente subordinadas.	Gen. Div. R1 Ricardo Barbalho Lamellas	Vice-Presidente	01/01 – 31/12
<b>Diretoria de Crédito Imobiliário – DICIM</b>	À DICIM compete, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, administrar o crédito imobiliário, propor a criação de novos produtos de crédito imobiliário para a FHE e analisar as variáveis externas e internas que influenciam o crédito imobiliário, com vistas a manter a competitividade dos produtos e serviços.	José de Castro Neves Soares	Diretor	01/01 – 31/12

## Continuação do Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Diretoria de Habitação – DIHAB</b>	Compete à DIHAB, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Engenharia e Gestão Imobiliária; promover a escolha de terrenos, com a finalidade de aquisição para a produção de empreendimentos imobiliários; promover a comercialização de imóveis de propriedade da FHE. Submeter à Diretoria Colegiada as demandas do Exército Brasileiro para realização de remanejamentos patrimoniais.	Gen. Div. R1 José Ricardo Kümmel	Diretor	01/01 – 31/12
<b>Diretoria de Produtos – DIPRO</b>	Compete à DIPRO, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria; supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Consórcios, Crédito pessoal, Relacionamento com beneficiários e Seguros. Propor e acompanhar as atividades relativas à formalização de convênios para a concessão de produtos e serviços.	Gen. Div. R1 Carlos Henrique Carvalho Primo	Diretor	01/01 – 31/12
<b>Diretoria Administrativa – DIRAD</b>	Compete à DIRAD, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, coordenar e supervisionar as atividades inerentes aos processos de Administração da Sede; Administração de Recursos Humanos; Compras e Contratos, e Tecnologia da Informação.	Gen. Bda. R1 Claudio Rogério Pinto	Diretor	01/01 – 31/12
<b>Diretoria de Administração Financeira – DIRAF</b>	Compete à DIRAF, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes aos processos de Administração de Recursos Financeiros e da Contabilidade. Propor as operações de investimentos financeiros, a partir de estudos de viabilidade econômica. Submeter os balancetes e balanços financeiros e patrimoniais à Diretoria Colegiada.	Ricardo José Andrade Leite Viana	Diretor	01/01 – 31/12

Fonte: GEPES

**1.5 MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS**

MACROPROCESSOS DE NEGÓCIOS		
GESTÃO DE PARCERIAS, DE PRODUTOS E DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS	GESTÃO DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS
GESTÃO DE SEGUROS	GESTÃO DE CONSÓRCIOS	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Fonte: COGEO

**Macroprocessos de Negócios:** referem-se à essência da organização, caracterizando a sua atuação e estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos estabelecidos e à geração de produtos/serviços para os beneficiários.

Os macroprocessos englobam processos específicos, que são conduzidos pelas unidades conforme suas atribuições:

## (Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2016)

Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

Macroprocessos		Descrição		Principais Parceiros Externos
Gestão de Parcerias, de Produtos e de Relacionamento com os beneficiários		Comercializar produtos e serviços. Gerir autoatendimento Web. Gerir metas e desempenho de vendas. Realizar ouvidoria proativa. Gerir informações para os pontos de atendimento.		Comando do Exército, Marinha e Aeronáutica, Banco do Brasil e Mapfre Seguradora.
Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário	Todas as unidades de produtos e serviços e unidades técnico-administrativas de apoio.	Empréstimo Simples Financiamento de Eletroeletrônicos Seguros Consórcios Financiamento Imobiliário Financiamento de Material de Construção	Beneficiários da FHE	Pontos de Atendimento, CODER, GEPRO, GEFIN, GECON, GECRI, CODTI, CECOM, GESEG e Comitê de Análise e Desempenho de Vendas..
Macroprocessos		Descrição		Principais Parceiros Externos
Gestão de Financiamentos Imobiliários		Comercializar e liberar recursos de financiamentos. Controlar e cobrar retorno do crédito. Renegociar contratos em desequilíbrio. Executar e acompanhar execução extrajudicial.		Correios / Banco do Brasil / SERASA e Banco Central do Brasil – SCR Comando do Exército, Marinha e Aeronáutica, Caixa Econômica Federal, CPS e MONTREAL
Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida	Beneficiários da FHE, órgãos públicos e entidades privadas e unidades técnico-administrativas de apoio.	Financiamento Imobiliário Financiamento de Material de Construção	Beneficiários da FHE	Pontos de Atendimento e Unidades Técnico-Administrativas
Macroprocessos		Descrição		Principais Parceiros Externos
Gestão de Empréstimos		Liberar recursos de empréstimos.  Administrar e renegociar contratos de empréstimos.		Comando do Exército, Marinha, Aeronáutica, Banco do Brasil, Mapfre Seguradora e Serasa.

## (Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2016)

## Continuação do Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

<b>Insumos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida	Beneficiários da FHE, Entidades Consignantes, BB, Serasa e unidades técnico-administrativas de apoio	Empréstimo Simples, Financiamento de Eletroeletrônicos.	Beneficiários da FHE	Canais de Atendimento, GEPRO, CODER, GCONT, CODTI e COJUR.
<b>Macroprocessos</b>		<b>Descrição</b>		<b>Principais Parceiros Externos</b>
Gestão de Seguros		Gerir seguro FAM e FAM Família. Gerir seguro Decessos. Gerir seguros Gratuitos. Gerir seguros de Bens e Viagem. Gerir plano Odontológico. Gerir pagamento de sinistro.		Seguradoras; BB-Mapfre Seguros; ODONTOPREV; Bradesco Vida e Previdência, PROSEG Administradora e Corretora de Seguros Ltda;
<b>Insumos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida	Beneficiários da FHE, Entidades consignantes, BB, Seguradoras, Corretoras e unidades técnico- administrativas de apoio	Manutenção das apólices; Pagamento de Indenizações.	Beneficiários da FHE	GESEG, GEPRO, GERAC, GECON; CODTI e Pontos de Atendimento.
<b>Macroprocessos</b>		<b>Descrição</b>		<b>Principais Parceiros Externos</b>
Gestão de Consórcios		Comercializar, administrar, contemplar e cobrar cotas de consórcio.		NEWCON Software, SERASA e Banco do Brasil S/A
<b>Insumos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Sistemas de suporte Solicitação do beneficiário Documentação produzida	Beneficiários da FHE e unidades técnico- administrativas de apoio	Cotas e Grupos de Consórcio	Beneficiários da FHE	GECON, CEREL e Pontos de Atendimento



(Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2016)

Continuação do Quadro 2 – Macroprocessos de Negócios

<b>Macroprocessos</b>		<b>Descrição</b>		<b>Principais Parceiros Externos</b>
Gestão de Empreendimentos Imobiliários		Realizar estudos de viabilidade. Adquirir e gerir terrenos. Gerir projetos, construção e comercialização de empreendimentos. Gerir remanejamento patrimonial.		Cartórios, Prefeituras, Exército Brasileiro, pessoas física e jurídica GCE S/A e De Martini Associados
<b>Insumos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Comando do Exército Solicitação do beneficiário Documentação produzida Pesquisa de demanda de moradia. Estudos de viabilidade	Pessoa Física, Pessoa Jurídica e De Martini Associados e unidades técnico-administrativas de apoio.	Terrenos Empreendimentos habitacionais Obras em contrapartida aos remanejamentos	Beneficiários FHE	CEREL, GEREN, COJUR, GEFIN, GCONT, GEOPI e Pontos de Atendimento

Fonte: GECON, GECRI, GEOPI, GEPRO, GERAC, GEREN e GESEG



## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A execução do planejamento de 2016, inserida no ciclo do planejamento estratégico que contempla o quinquênio 2012-2016, orientou-se pelos direcionadores estratégicos traduzidos na missão, na visão, nos valores e em seu negócio, conforme descritos a seguir:

- **MISSÃO:** “Promover melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, facilitando o acesso à casa própria e a seus produtos e serviços”.
- **VISÃO:** “Ser a parceira preferencial das Forças Armadas, reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus beneficiários”.
- **VALORES:** Ética, Profissionalismo, Transparência, Confiabilidade, Competência e Respeito e valorização do ser humano.
- **NEGÓCIO:** Qualidade de vida.

A finalidade do planejamento estratégico é orientar a instituição para atender às necessidades dos beneficiários, concretizar novos negócios, expandir a carteira dos produtos e serviços e aperfeiçoar os instrumentos da Governança e Gestão Corporativas. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu para o ciclo 2012-2016 as seguintes diretrizes estratégicas:

- Contribuir para o bem-estar do público-alvo.
- Ampliar as fontes de recursos financeiros.
- Ampliar a base de beneficiários.
- Fortalecer a relação com os beneficiários e os parceiros institucionais.
- Buscar permanentemente a gestão por resultados.
- Obter e manter vantagens competitivas.
- Valorizar e capacitar os recursos humanos.

A partir das diretrizes são estabelecidos os objetivos estratégicos pela Diretoria Colegiada e realizados seus desdobramentos pelas UTA.

#### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A Diretoria Colegiada define o direcionamento estratégico depois de realizado o diagnóstico da instituição. A FHE optou por um processo de planejamento estratégico quinquenal, revisto anualmente, a fim de corrigir desvios ou de aproveitar novas tendências de mercado.

O Mapa Estratégico da FHE (Anexo I), estabelecido para o quinquênio 2012-2016, com sua representação gráfica permite a visualização dos objetivos estratégicos.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

Para alinhar a instituição ao cumprimento de sua finalidade, a Diretoria Colegiada estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

- Manter a participação em projetos de cunho socioambiental.
- Garantir a continuidade dos negócios.
- Ser a parceira preferencial das Forças Armadas.
- Fortalecer a relação com os beneficiários.
- Garantir soluções em produtos e serviços competitivos que promovam qualidade de vida.
- Atender às demandas das Forças Armadas e do mercado.
- Ampliar e intensificar o relacionamento com os diversos parceiros.
- Aprimorar a gestão por resultados.
- Inovar e flexibilizar o portfólio de produtos e serviços.
- Manter atualizadas práticas de gestão dos recursos humanos.
- Integrar as ferramentas da gestão do conhecimento.

## 2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Ao longo do exercício são realizadas reuniões sobre execução do planejamento estratégico onde são apresentados os resultados dos objetivos estratégicos e dos objetivos de contribuição utilizados para o seu alcance. Em complemento, também são elaborados relatórios de acompanhamento do planejamento.

A análise dos resultados da execução apoia a Diretoria Colegiada na revisão do planejamento estratégico que acontece anualmente. A partir do resultado do diagnóstico estratégico pode haver um novo direcionamento, derivando em possíveis ajustes nos planos traçados pelas UTA.

## 2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.3.1 Principais objetivos e os resultados alcançados

**Objetivo: Manter a participação em projetos de cunho socioambiental.**

**Objetivo de contribuição:**

- Atender, no que couber, às demandas sociais, esportivas, culturais, ambientais e de publicidade e propaganda das Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e da comunidade em geral.

**Resultados alcançados:**

Em 2016, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) dedicou especial atenção às solicitações de clubes e círculos militares, principalmente àquelas relacionadas a reformas de instalações físicas voltadas ao lazer da família militar. Os recursos alocados nessas obras de

melhoria foram utilizados para proporcionar qualidade de vida aos beneficiários, particularmente aos militares que atuam em regiões longínquas do Brasil.

A FHE permaneceu apoiando Unidades do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em iniciativas sociais e esportivas e na premiação de alunos de cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos militares, como forma de incentivar a busca pelo melhor desempenho.

Concedeu patrocínio à Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social do Exército visando à realização do *Programa Educar é a nossa História*, que tinha por objetivo preparar cabos e soldados para o concurso à Escola de Sargentos das Armas.

Prosseguiu com o *Programa de Educação Financeira*, custeado pela FHE e oferecido às Escolas de Formação de Oficiais e Sargentos.

A instituição continuou investindo na educação de filhos de militares e servidores civis de menor poder aquisitivo do Exército, por intermédio do repasse de verba para a manutenção de creches.

Alguns projetos assistenciais e culturais dedicados a jovens e idosos contaram com o apoio da Fundação Habitacional do Exército, por possibilitarem, entre outros fatores, a valorização do ser humano e oportunidades profissionais. Nesse sentido, vale citar a Banda Sinfônica do Exército, sediada em São Paulo (SP), a Orquestra Violões do Forte, no Rio de Janeiro (RJ), e as bandas Falcão Imperial, de Barcelos (AM), e a Brasília Sopro Sinfônica, do Distrito Federal, que proporcionam, também, inclusão social.

Ao todo, foram contempladas 1.033 ações, com investimentos da ordem de R\$ 15,8 milhões.

### **Objetivo: Garantir a continuidade dos negócios.**

#### **Objetivo de contribuição:**

- Administrar os recursos da FHE.

#### **Resultados alcançados:**

A FHE utiliza o seu fluxo de caixa como instrumento de controle e acompanhamento de seu planejamento financeiro, monitorando suas fontes de recursos e definindo alternativas para atender aos objetivos traçados para o ano.

Mensalmente, o desempenho institucional, contábil e orçamentário, é apresentado à Diretoria Colegiada, oportunidade em que são demonstrados os principais fatores que influenciaram o resultado dos produtos e serviços.

### **Objetivo: Ser a parceira preferencial das Forças Armadas.**

#### **Objetivos de contribuição:**

- Oferecer seguros de vida e/ou acidentes pessoais, gratuitamente, aos assistidos por programas obrigatórios e sociais das Forças Armadas.
- Atender às demandas do Comando do Exército relativas às operações de remanejamento patrimonial.

#### **Resultados alcançados:**

No que se refere aos Seguros Gratuitos, 141.747 segurados foram contemplados pelas coberturas oferecidas pelas apólices de Seguros Gratuitos e, no ano de 2016, foram pagas 116 indenizações no total de R\$ 278 mil.

Quanto às operações imobiliárias em andamento:

- a) Remanejamento patrimonial MORRO DO FAROL: existência de crédito do Exército Brasileiro (EB) para com a FHE, sem movimentação no exercício.
- b) Remanejamento patrimonial BARUERI IV: aguarda-se a conclusão do processo de incorporação ao patrimônio da União do terreno onde foi erguido um edifício residencial para Próprios Nacionais Residenciais (PNR) (moradias funcionais) para Oficiais Gerais.

**Objetivo: Fortalecer a relação com os beneficiários.**

**Objetivos de contribuição:**

- Divulgar os produtos e serviços.
- Propiciar canais de relacionamento que garantam maior satisfação e proximidade com os beneficiários.

**Resultados alcançados:**

Para divulgar seus produtos e serviços, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) edita mensalmente o informativo *Conquista*. Com tiragem de 83 mil exemplares, é enviado aos beneficiários militares das Forças Armadas, encartado no Noticiário da Aeronáutica, e também veiculado nos *sites* da FHE, do Exército e da Marinha.

Anualmente, a Fundação produz peças publicitárias (fôlders, filipetas, *banners*, entre outros) para difundir as condições especiais de seus produtos aos beneficiários. Complementando o material impresso, palestras são promovidas nas Organizações Militares em todo o país.

Os interessados em contatar a FHE têm à disposição Pontos de Atendimento em todo o Brasil, o Centro de Relacionamento com o Cliente (0800 61 3040), o Teleatendimento aos Surdos (0800 646 4747) e a Ouvidoria (0800 647 8877), para registrar reclamações, denúncias, elogios e sugestões.

**Objetivo: Garantir soluções em produtos e serviços competitivos que promovam qualidade de vida.**

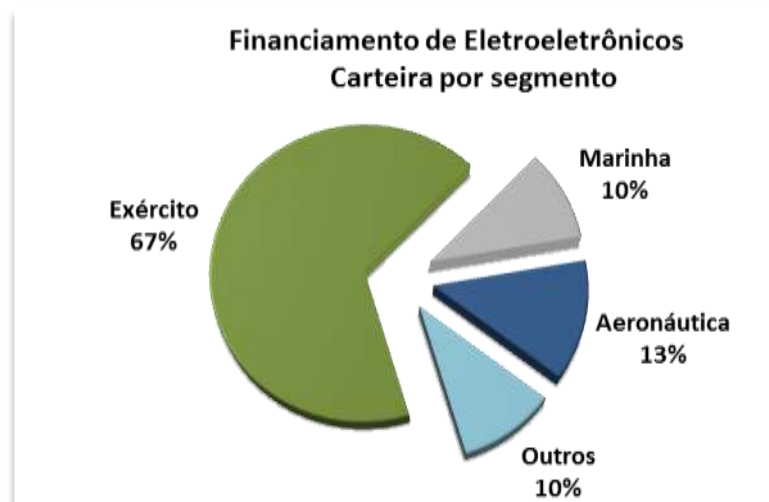
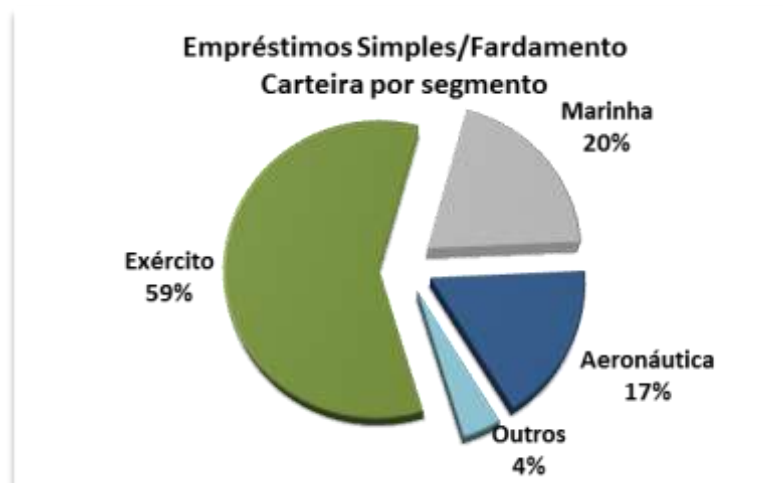
**Objetivos de contribuição:**

- Conceder crédito pessoal em condições diferenciadas.
- Conceder financiamentos imobiliários.
- Oferecer modalidades de consórcios diversos.
- Oferecer seguros com condições diferenciadas.
- Realizar operações imobiliárias.

**Resultados alcançados:**

Com relação ao crédito pessoal, a Fundação persistiu na política de oferecer empréstimos pessoais com taxas de juros baixas, priorizando o atendimento aos integrantes das Forças Armadas. As carteiras de Empréstimo Simples, Empréstimo Fardamento e Financiamento de Eletroeletrônicos encerraram o ano com 148.751 empréstimos vigentes, apresentando saldo de R\$ 2.000.001 mil, com acréscimo de 0,99% no volume de recursos em relação a 2015 (R\$ 1.981.000 mil). O produto Empréstimo Simples apresentou um acréscimo de 6,08% no número de contratos vigentes e 0,99% no volume de recursos em relação a 2015. O produto Empréstimo Fardamento apresentou um

decréscimo no número de contratos vigentes (-14,17%) e o volume de recursos foi menor em relação a 2015 (-26,43%). O produto Financiamento de Eletroeletrônicos concedeu, em 2016, 15,57% a mais que o total do realizado em 2015.



Em 2016, a FHE atingiu um montante de recursos contratados em Financiamentos Imobiliários de R\$ 405.350 mil, beneficiando 3.505 famílias nos programas habitacionais exclusivos para o público militar, conforme abaixo:

a) Programa Especial de Moradia – PEM: foram beneficiadas 418 famílias, totalizando R\$ 60.220 mil em recursos contratados.

b) Meu 1º Imóvel: foram beneficiadas 339 famílias, totalizando R\$ 64.283 mil em recursos contratados.

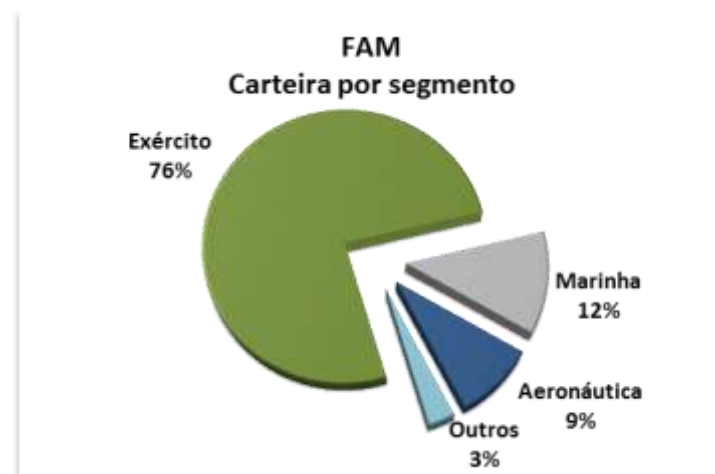
c) PROCAP: foram beneficiadas 878 famílias, totalizando R\$ 209.551 mil em recursos contratados.

d) Material de Construção: foram assinados 1.870 contratos, com liberação de recursos no montante de R\$ 71.296 mil.

O Consórcio Nacional POUPEX registrou crescimento nas vendas de cotas em todos os segmentos (imóveis, carro, moto e serviços) em comparação a 2015, totalizando 19.842 cotas de consórcio. A modalidade de imóveis se destacou, atingindo 14.150 cotas ativas em dezembro. No ano foram encerrados contabilmente 05 (cinco) grupos totalizando a saída de 1.008 cotas da carteira.



O produto FAM, seguro coletivo de pessoas, com vasto leque de cobertura, apresentou em dezembro 2016, o número de 224.565 segurados, mantendo-se estável, quando comparado com a quantidade de 2015 (224.891).



Por meio do Seguro Decessos, a FHE continuou a oferecer à família militar a realização do funeral do segurado, de seu cônjuge, filhos dependentes menores de 21 anos e filhos maiores incapazes e, como agregados, seus filhos maiores de 21 anos, seus pais e seus sogros. Em dezembro de 2016, este seguro contava com 227.662 segurados, representando aumento de 1,46% em relação ao ano de 2015 (224.389).





O seguro de automóvel fechou o ano de 2016 com 13.552 apólices, contra as 14.311 em 2015, resultando num decréscimo de 5,30%. A fim de proporcionar garantias para bens imóveis e tranquilidade aos proprietários, a FHE ofereceu ainda o Seguro Residência e Condomínio. Apartamentos, casas e imóveis comerciais podem ser contemplados pelo produto. Além da cobertura básica de seguro residencial – que inclui incêndio, explosão e queda de raios – o produto tem proteção extra, se contratada a cobertura, contra danos elétricos, roubo ou furto de bens, quebra de vidros, e perda ou pagamento de aluguel, que garante o custeio dessa despesa em caso de necessidade de desocupação imediata do imóvel por motivo de sinistro coberto pela apólice.

Quanto aos empreendimentos:

- Empreendimento PENÍNSULA, LAZER & URBANISMO: prosseguimento das atividades de comercialização, atingindo 25 (vinte e cinco) imóveis em 2016.
- Empreendimento VIA CAP FERRAT: vendida 1 (uma) unidade no período.

**Objetivo: Atender às demandas das Forças Armadas e do mercado.**

**Objetivo de contribuição:**

- Viabilizar a produção de empreendimentos habitacionais.

**Resultados alcançados:**

Em 2016, foram adquiridos terrenos para futuros empreendimentos em Natal/RN (1 unidade), Rio de Janeiro/RJ (1 unidade) e em Campo Grande/MS (1 unidade), cujos valores totalizaram R\$ 7.896 mil.

Conforme previsão, no planejamento estratégico de 2016, foi concluída a construção de dois empreendimentos habitacionais em Brasília/DF, o Residencial Grand Ville e o Via Cap Ferrat. Além dos dois empreendimentos concluídos, foram finalizados os projetos do Residencial Grand Quartier em Brasília/DF e do Flamboyant Residence em Goiânia/GO, com previsão de licitação e início da construção para o primeiro semestre de 2017. Estão em desenvolvimento dezessete projetos: Residencial Araucárias em Santa Maria/RS, Residencial Bosque da Freguesia no Rio de Janeiro/RJ, Residencial Portal de Petrópolis em Porto Alegre/RS, Residencial Mata Atlântica em Curitiba/PR, Residencial Bosque das Orquídeas em Campo Grande/MS, Residencial Monte Verde em Juiz de Fora/MG, Residencial Brisas do Parque em Fortaleza/CE, Residencial Grand Maison em Brasília/DF, Residencial Grand Parc em Brasília/DF, Residencial Torre do Sol em João Pessoa/PB,

Residencial Campo dos Ipês em Campo Grande/MS, Iguazu Residence em Curitiba/PR, Residencial Grand Capitale em Brasília/DF, Residencial Portal da Alvorada em Samambaia/DF, Residencial Bela Vista em Samambaia/DF e Residencial Portal do Planalto em Samambaia/DF e Residencial Portal do Recreio no Rio de Janeiro/RJ.

**Objetivo: Ampliar e intensificar o relacionamento com os diversos parceiros.**

**Objetivo de contribuição:**

- Ampliar canais de relacionamento para a geração de negócios.

**Resultados alcançados:**

Foram assinados 3 (três) novos convênios, contemplando o Empréstimo Simples, cotas do Consórcio Nacional POUPEX e Seguros de automóvel, residência, viagem e bicicleta.

Ainda, foram efetivadas 4 (quatro) renovações de convênios vincendos durante o exercício.

A concessão de Empréstimos Simples para os beneficiários dos convênios, em 2016, foi de aproximadamente R\$ 6,95 milhões, distribuídos entre 336 beneficiários, com valor médio por empréstimo de R\$ 20,7 mil.

O saldo devedor do Empréstimo Simples para o segmento encerrou 2016 em R\$ 31.113 mil, com 1.525 operações de empréstimos vigentes, valor 22% menor que o saldo devedor obtido no final de 2015.

O Fundo de Apoio à Moradia – FAM encerrou 2016 com 246 bombeiros militares segurados.

**Objetivo: Aprimorar a gestão por resultados.**

**Objetivo de contribuição:**

- Implementar ações para o retorno dos créditos.
- Otimizar processos e recursos.

**Resultados alcançados:**

Com relação ao retorno dos créditos da carteira imobiliária da FHE, foi adotado o critério de estatística comparativa para a mensuração dos dados. Confrontando o critério de inadimplência, atraso superior a três prestações nos três últimos exercícios, desconsiderando os contratos lançados em prejuízo, constatou-se que em dezembro de 2014 o percentual foi de 0,33%; no mesmo mês de 2015, de 0,69% e em dezembro de 2016 de 0,72%. No interstício de 2014 a 2015, ocorreu um acréscimo de 0,36 pontos percentuais, de 2015 para 2016 ocorreu uma variação de 0,03 pontos percentuais.

Considerando a segregação das modalidades, Material para Construção e Financiamento Imobiliário, constatou-se que no Material para Construção em dezembro de 2014 o percentual foi de 0,44%; dezembro de 2015 de 1,48% e em dezembro de 2016 de 7,30%. No interstício de 2014 a 2015, ocorreu um acréscimo de 1,04 pontos percentuais, de 2015 para 2016 ocorreu uma variação de 5,82 pontos percentuais. Ressalta-se que o elevado índice de variação no período de 2015 para 2016, ocorreu em função da redução substancial do número de contratos na carteira, decorrente de cessão de créditos dessa linha para Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

Com relação à modalidade de Financiamento Imobiliário, constatou-se o percentual de 0,14% em 2014, de 0,34% em 2015 e 0,40% em 2016, todos relativos ao mês de dezembro. No interstício de 2014 a 2015, ocorreu um acréscimo de 0,20 pontos percentuais, de 2015 para 2016 ocorreu uma variação de 0,06 pontos percentuais.

No que tange à gestão por processos, a Fundação deu continuidade à sistemática revisão dos processos organizacionais, de negócios e de suporte, estabelecendo agendas de melhorias, que vêm sendo cumpridas com sucesso.

A melhoria da capacidade produtiva com sustentabilidade foi caracterizada pelas atividades voltadas para a manutenção e conservação da Sede, em 2016. A FHE deu continuidade ao projeto de impermeabilização do piso das áreas comuns, alteração do horário de funcionamento do ar condicionado das 09h30min às 17h30min, com a finalidade de conter as despesas de energia e água. Além dessas, foram realizadas as seguintes ações: revitalização das tampas e estruturas dos reservatórios superiores (água potável), impermeabilização interna dos reservatórios d'água e instalação de exaustão mecânica nos banheiros.

### 2.3.2 Outras informações sobre a gestão

Em fevereiro de 2016, a FHE recebeu o Ofício n. 1.535/2015-LCF/PR/RJ/MPF, de 15 de fevereiro de 2016, expedido pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual foram solicitadas informações acerca da área da antiga Fábrica de Cartuchos de Realengo (Rua Carlos Wenceslau – antiga Rua Oliveira Braga – n. 343, Bairro Realengo, Rio de Janeiro/RJ), a fim de instruir o Procedimento Preparatório n. 1.30.012.000640/2008-51, instaurado “*para apurar eventual dano ambiental com a construção de empreendimento imobiliário no local*”. A partir desse procedimento, foi instaurado Inquérito Civil, com o mesmo número.

A área B, da antiga fábrica é objeto de remanejamento patrimonial entre o Exército e a FHE.

#### 2.3.2.1 Operações Imobiliárias

Operações Imobiliárias são aquisições, alienações e permutas de bens imóveis que, como consequência, geram lançamentos contábeis patrimoniais imobiliários com caráter de investimento.

Distinguem-se de *Áreas Especiais da Gestão* (Seção 4) em razão das diferenças de natureza das ações reais, contábeis e jurídicas. Gestão imobiliária está ligada ao uso do bem, conquanto que operação imobiliária está ligada à propriedade do bem e sua transmissão entre pessoas físicas ou jurídicas.

#### 2.3.2.2 Permutas imobiliárias com a União Federal/Comando do Exército

Conforme a tabela a seguir, demonstram-se as permutas realizadas pela FHE com a União Federal/Comando do Exército, denominadas *Remanejamentos Patrimoniais*, que são operações imobiliárias caracterizadas principalmente pela permuta (troca) de terrenos de propriedade da União, jurisdictionados ao Comando do Exército, por obras a construir, executadas pela FHE e entregues ao Exército, como contrapartidas.

Quadro 3 - Relação das permutas imobiliárias em andamento no Exercício

<b>Unidade Permutante</b>			
<b>Nome:</b> COMANDO DO EXÉRCITO (2)			
<b>CNPJ:</b> 00.394.452/0269-19		<b>UG/GESTÃO:</b>	
<b>Informações sobre as Permutas (1)</b>			
<b>Instrumento Jurídico (3)</b>		Termo de Ajuste nº 0412500	Termo de Ajuste nº 0604600
<b>Identificação da Operação</b>		Morro do Farol	Barueri IV
<b>Data da Avença (4)</b>		01/11/2004	01/06/2006
<b>Registro da transferência de domínio do imóvel da União para a FHE em cartório de registro de imóveis (5A)</b>		<b>(5B)</b> R.2 da Matrícula nº 85.505, do 1º Oficial de RGI de Osasco/SP	<b>(5B)</b> R.4 da Matrícula nº 129.347; e R.3 das Matrículas nº 129.438, 129.439 e 129.440, do RGI de Barueri, do 1º Oficial /SP
<b>Valores Históricos Pactuados [R\$]</b>	<b>Valor da Avença (6)</b>	14.949.850,35	14.300.000,00
	<b>Valor em Contrapartidas (7)</b>	11.100.000,00	10.000.000,00
	<b>Valor em Torna (8)</b>	3.849.850,35	4.300.000,00
<b>Valores Pactuados e apurados no exercício [R\$]</b>	<b>Contrapartidas entregues até 31/12/2012 (9)</b>	15.064.816,02	15.505.721,91
	<b>Contrapartidas complementares avençadas no exercício (10)</b>	0,00	0,00
	<b>Contrapartidas entregues no exercício (11)</b>	0,00	0,00
	<b>Contrapartidas entregues até 31/12/2013 (12)</b>	0,00	0,00
	<b>Valor da Torna em 31/12/2013 (13)</b>	73.916,77	0,00
	<b>Valor de atualização da Torna no exercício (14)</b>	5.076,60	0,00
	<b>Valor da Torna em 31/12/2014 (15)</b>	78.993,37	0,00
	<b>Valor da Torna em 31/12/2015 (16)</b>	80.411,70	0,00
	<b>Valor da Torna em 31/12/2016 (17)</b>	82.030,09	0,00
<b>Observações:</b>		-----	O encerramento da operação depende apenas da conclusão do processo de incorporação do terreno em Porto Alegre onde se erigiu um EROG.
(1) Por se tratarem de permutas por obras a construir, as avenças possuem dois momentos importantes para a contabilização de valores: os seus inícios, por Termos de Ajuste, e seus finais, por Contrato de Permuta. Os registros das transmissões e/ou averbações imobiliárias nos Cartórios de Registros de Imóveis ocorrem somente ao final das transações, quando todas as obras são definitivamente entregues. Dessa forma, as contabilizações em contas definitivas ocorrem após as lavraturas dos contratos de permuta. Antes disso, os lançamentos são realizados em contas transitórias.			

Continuação do Quadro 3 - Relação das permutas imobiliárias em andamento no Exercício

- (2) A localização das obras de contrapartida e os CNPJ das unidades militares beneficiadas são encargos do Comando do Exército;
- (3) Os Termos de Ajuste possuem valor jurídico e econômico de compromissos de promessa de permuta, conforme a Lei Nº 10.406/2002 - Código Civil;
- (4) Data de subscrição dos Termos de Ajuste;
- (5A) O registro em cartório de registro de imóveis das transferências de domínio (propriedade) caracterizam, normalmente, o final da avença;
- (5B) Casos em que, decorrente da especificidade da negociação, o registro ocorreu antes do final da avença;
- (6) Valores dos terrenos pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste;
- (7) Valores das obras a construir pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste;
- (8) Valores remanescentes da homogeneização entre os valores dos terrenos em permuta e os valores das obras a construir pactuados à época da lavratura dos Termos de Ajuste. Decorrem da não apresentação pelo Comando do Exército de volume de obras que absorvesse todo o valor dos terrenos em permuta, gerando saldos que são convertidos em crédito da FHE para com o Exército, reajustados pela Taxa Referencial, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste;
- (9) Valor histórico acumulado das obras entregues ao Comando do Exército, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs). O valor também está acrescido da variação do crédito do EB para com a FHE, quando existente na data de assinatura dos Termos Aditivos ao Termo de Ajuste;
- (10) Novas obras propostas pelo Comando do Exército que se constituem em objetos complementares, mediante celebração de Termos Aditivos;
- (11) Valor das obras entregues ao Comando do Exército no exercício, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs);
- (12) Valor histórico acumulado das obras entregues ao Comando do Exército, incluindo as entregas no exercício, conforme Termos de Recebimento Definitivo de Obras (TEREOs);
- (13) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste;
- (14) Valor de atualização da Torna no exercício;
- (15) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.
- (16) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.
- (17) Remanescentes de crédito da FHE para com o Exército reajustados pela Taxa Referencial, incluindo a atualização no exercício, conforme pactuação expressa nos Termos de Ajuste.

Fonte: GEOPI

### 2.3.2.3 Considerações Gerais

a) As operações imobiliárias levadas a efeito pelo Comando do Exército, com respaldo na Lei 6.855/1980, Lei 7.750/1989, Lei 5.651/1970, nominadas pelo órgão de remanejamentos patrimoniais, ocorrem com base na Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro – e na Lei nº 5.651/1970, nas modalidades de compra e venda, permutas entre imóveis ou permutas por obras a construir, com subsídios da Lei nº 9.636/1998 e da Lei nº 8.666/1993.

b) A realização de permutas imobiliárias, ao invés de operações de compra e venda, tem sido uma opção do Comando do Exército. Tais operações conjugam alienações com obras a construir e mesmo com a aquisição de terrenos novos, propiciando continuada implementação da política de estruturação imobiliária do Exército, com base na Lei nº 5.651/1970 e na Diretriz Ministerial (Exército) de 16 de agosto de 1996. Nesse contexto, a FHE está à disposição do Comando do Exército, que define sua participação conforme suas avaliações técnicas e de oportunidade.

c) Basicamente, a opção recai sobre a FHE quando as obras necessitadas pelo Exército possuem distribuição espacial por vários pontos do território nacional, o que inviabiliza a operação

caso realizada com algum ente público, notadamente, estados e municípios, ou agrega bastante dificuldade e custo quando realizada com a iniciativa privada.

#### 2.3.2.4 Análise Crítica

A manutenção da política de remanejamentos patrimoniais do Exército com a FHE, por meio de permutas por obras a construir, tem permitido a consecução de sua finalidade social, conforme expresso em seu Estatuto (Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército, que aprova o estatuto da Fundação Habitacional do Exército - DOU nº 197, de 13/10/2016, Seção 1, página 15):

*“Art. 3º Compete à FHE, para consecução de seus objetivos:*

*I – facilitar o acesso à casa própria aos seus beneficiários, prioritariamente aos militares do Exército;*

*II – realizar empreendimentos habitacionais cujo interesse venha a ser manifestado pelo Comandante do Exército ou onde a demanda dos beneficiários indicar;*

*III – contribuir para a melhoria da qualidade de vida da família militar, atuando prioritariamente na área habitacional e prestando apoio social aos beneficiários (...).”*

#### 2.3.3 Indicadores de Desempenho

Quadro 4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência 2014	Índice Previsto 2015	Índice Observado 2016	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Recursos investidos em patrocínios e apoios	88,29%	99,28%	99,55%	ANUAL	(Recursos investidos em patrocínios e apoios concedidos / recursos orçados para patrocínios e apoios) X 100
Edições do Informativo Conquista (Comunicação com o público em geral)	100%	100%	108%	ANUAL	(Edições realizadas / Edições previstas) X 100
Retorno do Capital emprestado (Empréstimo Simples)	54,30%	55,92%	63,25%	ANUAL	(Amortizações / Saldo da Carteira) x 100
Retorno do Capital financiado (Financiamento de Eletroeletrônicos)	71,27%	63,79%	62,26%	ANUAL	(Amortizações / Saldo da Carteira) x 100
Percentual de Processos Recebidos (Financiamentos para aquisição e construção de imóvel residencial)	88,36%	94,64%	96,12%	ANUAL	(Total de Contratos Efetivados/Total de Processos Recebidos) X 100
Crescimento da Carteira (Consórcio)	12,42%	12,41%	17,72%	ANUAL	(Novas Vendas Líquidas (sem canceladas) / Total da Carteira Anterior) X 100
Fidelização de Beneficiários (Seguro Auto)	81%	86%	82%	ANUAL	(Qtd. de Renovações / Total da Carteira) X 100

Continuação do Quadro 4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência 2014	Índice Previsto 2015	Índice Observado 2016	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Captação de Beneficiários (Seguro Auto)	25%	22%	22%	ANUAL	(Qtd. de Beneficiários Novos / Total da Carteira) X 100
Carteira de Beneficiários (Seguro Auto)	104%	99%	95%	ANUAL	(Carteira atual / Carteira anterior) X 100
Carteira de Beneficiários (Seguro Decessos)	101%	101%	101%	ANUAL	(Carteira atual / Carteira anterior) X 100
Carteira de Beneficiários (Plano Odontológico)	104%	99%	100%	ANUAL	(Carteira atual / Carteira anterior) X 100
Carteira de Beneficiários (Seguro Residência)	103%	121%	125%	ANUAL	(Carteira atual / Carteira anterior) X 100
Carteira de Beneficiários (Seguros Gratuitos)	96%	91%	130%	ANUAL	(Carteira atual / Carteira anterior) X 100
Cumprimento do PAINT	91,43%	100%	100%	ANUAL	(Trabalhos realizados/total de trabalhos programados) X 100
Atendimento às recomendações da AUDIT	94,44%	100%	99,39%	ANUAL	(Qtd. de recomendações atendidas/Qtd. de recomendações propostas) X 100

Fonte: AUDIT, CECOM, GECON, GECRI, GEPRO e GESEG

**PONTOS DE ATENDIMENTO**

Nome do Indicador: Desenvolvimento de projetos para implantação, reformas e/ou ampliação de Pontos de Atendimento.

Descrição: Percentual de desenvolvimento de projetos de Pontos de Atendimento, no exercício de 2016, em relação às etapas de projeto previstas.

Quadro 4.1 – Pontos de Atendimento - Projetos

Desenvolvimento de Projetos de Pontos de Atendimento da FHE em 2016						
Pontos de Atendimento	Estudo Preliminar (%)	Anteprojeto (%)	Projeto Legal (%)	Projeto Executivo (%)	Complementares (%)	Índice de Desenvolvimento (%)
ESCPV	100	100	100	100	100	100
PSTJP	100	100	100	100	100	100
PSTPL	100	100	100	100	100	100
PSTSL	100	100	100	100	100	100
ESCPA	100	100	100	100	100	100
ESCSM	100	100	100	95	95	98
PSTMB	100	100	50	50	50	50
ESCBA	50	0	0	0	0	10
PTF Ilha de Mocanguê	100	100	100	100	100	100
PTF CIAMPA	100	100	100	100	100	100
PTF CMA	100	100	100	100	100	100

## Continuação do Quadro 4.1 – Pontos de Atendimento - Projetos

**Legenda:** ESCPV – Escritório Regional da Praia Vermelha no Rio de Janeiro/RJ; PSTJP – Posto de Atendimento em João Pessoa/PB; PSTPL – Posto de Atendimento em Pelotas/RS; PSTSL – Posto de Atendimento em São Luís/MA; ESCPA – Escritório Regional em Belém/PA; ESCSM – Escritório Regional em Santa Maria/RS; PSTMB – Posto de Atendimento em Marabá/PA; ESCBA – Escritório Regional em Salvador/BA; PTF Ilha de Mocanguê – Ponto Fixo de Atendimento Ilha de Mocanguê em Niterói/RJ; PTF CIAMPA – Ponto Fixo de Atendimento no Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves no Rio de Janeiro/RJ; PTF CMA – Ponto Fixo de Atendimento no Comando Militar da Amazônia em Manaus/AM.

Fonte: GEREN

**Nome do Indicador:** Execução de obras de construção e reformas de Pontos de Atendimento.

**Descrição:** Percentual de execução de obras de construção e reformas de Pontos de Atendimento, no exercício de 2016.

## Quadro 4.2 – Pontos de Atendimento - Obras

Percentual de Execução de Obras de Pontos de Atendimento da FHE em 2016	
Pontos de Atendimento	Percentual de Execução de Obras (%)
ESCPV	100
PSTCB	100
PTF HGEF	100
PSTDH	100
PSTPL	100
PSTJP	100
PSTSL	65
PTF Ilha de Mocanguê	34

**Legenda:** ESCPV – Escritório Regional da Praia Vermelha no Rio de Janeiro/RJ; PSTCB – Posto de Atendimento em Corumbá/MS; PTF HGEF - Ponto Fixo de Atendimento no Hospital Geral de Fortaleza em Fortaleza/CE; PSTDH – Posto de Atendimento na Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil em Niterói/RJ; PSTPL – Posto de Atendimento em Pelotas/RS; PSTJP – Posto de Atendimento em João Pessoa/PB; PSTSL – Posto de Atendimento em São Luís/MA e PTF Ilha de Mocanguê – Ponto Fixo de Atendimento Ilha de Mocanguê em Niterói/RJ.

Fonte: GEREN

**EMPREENDIMENTOS DA FHE**

**Nome do Indicador:** Desenvolvimento de projetos de empreendimentos residenciais da FHE.

**Descrição:** Percentual de desenvolvimento de projetos de empreendimentos residenciais da FHE, no exercício de 2016, em relação às etapas de projetos previstas.

## Quadro 4.3 – Empreendimentos da FHE - Projetos

Desenvolvimento de Projetos de Empreendimentos da FHE em 2016						
Empreendimentos	Estudo Preliminar (%)	Anteprojeto (%)	Projeto Legal (%)	Projeto Executivo (%)	Complementares (%)	Índice de Desenvolvimento (%)
Residencial Portal de Petrópolis / Porto Alegre/RS	100	100	100	100	90	96
Residencial Monte Verde /Juiz de Fora/MG	100	100	100	85	95	89
Residencial Brisas do Parque / Fortaleza/CE	100	100	100	75	60	74
Residencial Grand Maison / Brasília/DF	100	100	100	85	80	80



Continuação do Quadro 4.3 – Empreendimentos da FHE - Projetos

<b>Desenvolvimento de Projetos de Empreendimentos da FHE em 2016</b>						
<b>Empreendimentos</b>	<b>Estudo Preliminar (%)</b>	<b>Anteprojeto (%)</b>	<b>Projeto Legal (%)</b>	<b>Projeto Executivo (%)</b>	<b>Complementares (%)</b>	<b>Índice de Desenvolvimento (%)</b>
Residencial Grand Parc / Brasília/DF	100	100	100	85	80	80
Residencial Araucárias / Santa Maria/RS	100	100	100	50	40	46
Residencial Torre do Sol / João Pessoa/PB	100	100	60	60	50	80
Residencial Campo dos Ipês/Campo Grande/MS	100	100	100	60	60	67
Iguaçu Residence / Curitiba/PR	100	50	-	-	-	3
Residencial Mata Atlântica / Curitiba/PR	100	50	90	-	-	12
Residencial Grand Capitale / Brasília/DF	100	100	100	30	-	34
Residencial Bosque das Orquídeas / Campo Grande/MS	100	100	90	15	-	18
Flamboyant Residence / Goiânia/GO	100	100	100	100	100	100
Residencial Bosque da Freguesia / Rio de Janeiro/RJ	100	100	100	50	50	48
Residencial Portal da Alvorada / Samambaia/DF	100	50	20	-	-	9
Residencial Bela Vista / Samambaia/DF	100	100	100	90	60	86
Residencial Portal do Planalto / Samambaia/DF	100	100	100	90	60	86
Residencial Portal do Recreio / Rio de Janeiro/RJ	100	100	100	15	15	23
Residencial Grand Quartier / Brasília/DF	100	100	100	100	100	100

Fonte: GEREN

**Nome do Indicador:** Execução de obras de empreendimentos da FHE.**Descrição:** Percentual de execução de obras de empreendimentos da FHE, no exercício de 2016.

Quadro 4.4 – Empreendimentos da FHE - Obras

<b>Percentual de Execução de Obras de Empreendimentos da FHE em 2016</b>			
<b>Empreendimentos</b>	<b>Percentual de Execução de Obras (%)</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Via Cap Ferrat – Brasília/DF	52	99	100
Residencial Grand Ville – Brasília/DF	63	94	100

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Desenvolvimento de projeto de Edifício Comercial da FHE.

Descrição: Percentual de desenvolvimento de Projeto de Edifício Comercial da FHE em Brasília/DF, no exercício de 2016, em relação às etapas de Projeto.

Quadro 4.5 – Edifício Comercial da FHE - Projeto

Desenvolvimento de Projeto de Edifício Comercial da FHE em 2016						
Edifício Comercial	Estudo Preliminar (%)	Anteprojeto (%)	Projeto Legal (%)	Projeto Executivo (%)	Complementares (%)	Índice de Desenvolvimento (%)
Setor Bancário Norte	100	100	80	20	-	39

Fonte: GEREN

Nome do Indicador: Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE.

Descrição: Índice percentual de vendas das unidades habitacionais da FHE durante o exercício, a partir do total de unidades disponibilizadas para comercialização no período. O índice corresponde a uma cesta composta pelos empreendimentos que se encontram à venda durante o exercício.

Unidade: % de unidades vendidas em relação às disponíveis.

Frequência: anual.

Quadro 4.6 – Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE

Comercialização de Empreendimentos Habitacionais da FHE em 2016							
	A	B	C	D	E	F	
Empreendimentos	Peso	Unidades disponíveis no período	Unidades disponíveis (valor retificado)	Unidades vendidas no período	Índice direto (%)	Unidades vendidas (valor retificado)	
Península, Lazer & Urbanismo	3	52	156	25	48	75	
Via Cap Ferrat	1	1	1	1	100	100	
Soma		<b>53</b>	157	<b>26</b>		<b>175</b>	
<b>Índice de Comercialização (%)</b>	Parâmetros		- 30% - baixo desempenho - 70% - acima da expectativa			<b>G</b>	<b>111,46%</b>
Observações: Peso 5: refere-se a empreendimento de maior significado para o público preferencial; Peso 3: refere-se a empreendimento de médio significado para o público preferencial; Peso 1: refere-se a empreendimento de menor significado para o público preferencial; <b>C = A x B; E = D/B x 100; F = C x E, G=F/Cx100</b>							

Fonte: GEOPI

### **3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

A FHE dispõe de uma Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) como instância interna de apoio à governança, com subordinação direta ao Conselho de Administração.

#### **3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS**

##### **3.2.1 Conselho de Administração – Estatuto da FHE (aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016)**

#### **CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO**

##### **Seção I - Do Conselho de Administração**

Art. 5º O Conselho de Administração (CA) é um órgão colegiado da administração superior com a seguinte composição:

- I - Secretário de Economia e Finanças do Exército;
- II - Presidente da FHE;
- III - Vice-Presidente da FHE;
- IV - um representante do Banco do Brasil S/A;
- V - um Oficial-General do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);
- VI - um Oficial-General da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro; e
- VII - dois civis indicados pela Diretoria da FHE ao Comandante do Exército.

§ 1º O Secretário de Economia e Finanças do Exército, o Presidente e o Vice-Presidente da FHE são membros natos do CA e desempenharão, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 2º A nomeação e a exoneração dos componentes do CA far-se-ão, a qualquer tempo, por ato do Comandante do Exército.

§ 3º O representante do Banco do Brasil será indicado pelo Presidente daquela Instituição Financeira e nomeado pelo Comandante do Exército.

§ 4º Os civis indicados pela Diretoria da FHE deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - escolaridade de nível superior;
- II - comprovada capacidade profissional e experiência relacionada às atividades da FHE; e
- III - reputação ilibada.

§ 5º Os Diretores da FHE não poderão ser membros do CA, mas participarão das reuniões desse Conselho, sem direito a voto.

§ 6º Os membros de que tratam os incisos VI e VII terão o período máximo de exercício da função de quatro anos, permitida uma recondução a critério do Comandante do Exército.

Art. 6º Os membros do CA farão jus, por sessão a que comparecerem, à remuneração, correspondente a dez por cento da remuneração do Diretor de maior nível hierárquico na estrutura da FHE, cabendo, ainda, a todos aqueles que não residirem no município sede da reunião o direito a transporte e percepção de diária.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente da FHE, bem como os militares da ativa, não farão jus à remuneração estabelecida no *caput*.

## **CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS**

### **Seção I - Do Conselho de Administração**

Art. 11. Compete ao CA:

I - aprovar e acompanhar:

a) as políticas para consecução dos objetivos estabelecidos pelo Comandante do Exército para a FHE;

b) o Planejamento Estratégico e o Orçamento da FHE; e

c) o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

II - aprovar:

a) a prestação de contas anual; e

b) o relatório anual.

III - submeter à aprovação do Comandante do Exército o Plano de Empregos, Carreiras e Salários e suas alterações;

IV - propor eventuais alterações na legislação básica e nos objetivos da FHE;

V - decidir sobre matéria submetida por seus membros ou pela Diretoria;

VI - determinar a realização de auditoria externa, a ser contratada pela FHE, quando for o caso;

VII - atuar como CA da APE/POUPEX; e

VIII - apreciar a proposta de Estatuto da APE/POUPEX, submetendo-a à aprovação do Banco Central do Brasil.

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CA poderá solicitar à Diretoria as informações que julgar convenientes, bem como os documentos que necessitar.

§ 2º O Secretário de Economia e Finanças e o Oficial-General do Departamento de Engenharia e Construção não integrarão o CA da APE/POUPEX.

Art. 12. O CA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, seu Vice-Presidente ou seu Secretário.

§ 1º O CA somente deliberará com a presença de, no mínimo, cinco de seus membros.

§ 2º As deliberações do CA serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo, em caso de empate, o voto de qualidade ao Presidente do CA ou, no caso de ausência deste, ao Vice-Presidente.

§ 3º Após cada reunião o Presidente do CA apresentará ao Comandante do Exército relatório sobre os assuntos nela tratados.

§ 4º O Presidente do CA poderá tomar decisões em casos excepcionais e urgentes, devidamente justificados, sobre matéria de competência do Conselho, ad referendum deste, submetendo-as à homologação do CA em sua próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.

### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Gen Ex Antonio Hamilton Martins Mourão	Presidente do CA
Gen Ex Eron Carlos Marques	Vice-Presidente do CA
Gen Div Ricardo Barbalho Lamellas	Secretário
Sr Orlando Humberto Costa Junior	Conselheiro
Gen Bda Tarciso Alves da Rocha	Conselheiro
Gen Bda Antonio César Alves Rocha	Conselheiro
Sr Ullisses Christian Silva Assis	Conselheiro

#### **3.2.2 Da Diretoria – Estatuto da FHE**

Art. 8º A Diretoria da FHE é um órgão colegiado da administração superior integrado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por cinco Diretores, todos nomeados pelo Comandante do Exército.

§ 1º Os Diretores serão nomeados e exonerados, a qualquer tempo, pelo Comandante do Exército e escolhidos dentre brasileiros de reputação ilibada e comprovada capacidade profissional, com experiência relacionada às atividades da FHE.

§ 2º Os períodos máximos de exercício das funções dos Diretores serão de quatro anos, permitida uma recondução, a critério do Comandante do Exército.

Art. 13. Compete à Diretoria:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as resoluções do CA;

II - fixar:

a) as normas gerais de operação e de utilização de seus recursos; e

b) as normas especiais para o atendimento a programas de interesse do Comando do Exército.

III - aprovar:

a) a orientação geral para as atividades da FHE, compatibilizando-as com objetivos e planos aprovados pelo CA;

b) a estrutura organizacional e suas respectivas atribuições;

c) as normas constantes no MANOR;

d) o Planejamento Estratégico e o Orçamento;

e) a criação de programas especiais, destinados aos beneficiários da FHE, particularmente os de baixa renda;

f) os balancetes e os balanços financeiros e patrimoniais, submetendo-os ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx); e

g) o valor da Reserva Estatutária.

IV - propor ao CA os quadros de dotação de pessoal e as tabelas de salários do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, observada a legislação pertinente e a compatibilização com o orçamento;

V - deliberar:

a) sobre as operações e atividades relacionadas com os seus objetivos; e

b) sobre assuntos que, a seu critério, mereçam manifestações do CA.

VI - acompanhar a execução do Planejamento Estratégico e do Orçamento;

VII - autorizar:

- a) a criação de fundos de provisão e de reserva;
- b) a transferência, a renúncia e a desistência de direitos, bem como a aquisição, a oneração e a alienação de bens patrimoniais;
- c) a concessão de licença para tratamento de saúde, até o prazo limite de noventa dias, ou para tratar de interesse particular, até o prazo limite de sessenta dias, aos membros da Diretoria; e
- d) a assinatura dos contratos a que se refere o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.855/1980.

VIII - atuar também como Diretoria da APE/POUPEX;

IX - elaborar o Estatuto da APE/POUPEX, em consonância com as disposições deste Estatuto, submetendo-o à apreciação do CA; e

X - pronunciar-se sobre matéria que lhe seja submetida por seus membros.

Art. 14. As reuniões da Diretoria serão ordinárias ou extraordinárias.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, desde que haja matéria e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º O quórum mínimo para deliberações da Diretoria será de cinco membros.

§ 3º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo, em caso de empate, o voto de qualidade ao Presidente ou, no caso de ausência deste, ao Vice-Presidente.

§ 4º As reuniões que não contarem com as presenças do Presidente e do Vice-Presidente serão presididas pelo Diretor que estiver a mais tempo no exercício do cargo.

§ 5º Em casos excepcionais, o Presidente da FHE poderá tomar decisões sobre matéria de competência da Diretoria, ad referendum desta, levando a questão para homologação na reunião ordinária subsequente ou em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.

## **CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 16. Ao Presidente da FHE, além das atribuições no CA e na Diretoria, cabe:

I - executar e mandar executar o Programa de Ação da FHE e as demais decisões da Diretoria e do CA, supervisionando, coordenando e controlando suas atividades;

II - representar a FHE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - definir as atribuições dos membros da Diretoria;

V - encaminhar ao órgão competente do Comando do Exército, nos prazos legais, a prestação de contas do exercício anterior, bem como os documentos necessários à supervisão do Comandante do Exército, nos termos da legislação em vigor;

VI - exercer o cargo de Presidente da APE/POUPEX;

VII - submeter à Diretoria as matérias que, ao seu critério, mereçam manifestação desse Colegiado;

VIII - autorizar:

- a) a contratação de serviços técnicos e especializados; e
- b) as contratações e dispensas de empregados;

IX - submeter à apreciação do CA relatórios sobre a situação da FHE;

X - manter o Comandante do Exército informado sobre as atividades da FHE;

XI - administrar a execução do planejamento anual e das políticas para consecução dos objetivos da FHE; e

XII - sugerir as políticas e formular diretrizes.

Art. 17. Ao Vice-Presidente da FHE, além de suas atribuições no CA e na Diretoria, cabe:

I - assessorar o Presidente na formulação de políticas e diretrizes;

II - auxiliar o Presidente na supervisão, coordenação e no controle das Diretorias, e nas atividades de planejamento estratégico, de orçamento, de auditoria, de ouvidoria integrada e de consultoria jurídica;

III - supervisionar, coordenar e controlar as atividades das Unidades Técnico-Administrativas (UTA) que lhe são diretamente subordinadas;

IV - substituir o Presidente nos seus impedimentos e nas ausências eventuais, dando ciência disso ao órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades integrantes do SFH; e

V - exercer o cargo de Vice-Presidente da APE/POUPEX.

Art. 18. A cada um dos Diretores, além das atribuições comuns aos membros da Diretoria, cabe:

I - assistir o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas às suas respectivas atribuições;

II - executar e mandar executar, nas suas respectivas áreas de atuação, os programas de ação da FHE;

III - administrar as UTA de sua Diretoria;

IV - exercer outras atribuições conferidas pela Diretoria da FHE;

V - exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor da APE/POUPEX; e

VI - aprovar os normativos do Manual de Procedimentos das UTA diretamente subordinadas.

## **CAPÍTULO VII - DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art. 19. Nos impedimentos temporários, nas ausências e nas férias serão substituídos:

I - o Presidente da FHE pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por um Diretor designado pelo Presidente, cumulativamente;

II - o Vice-Presidente por Diretor designado pelo Presidente, cumulativamente; e

III - o Diretor por outro Diretor, cumulativamente, designado pelo Presidente.

Parágrafo único. Dar-se-á a vacância do cargo de Presidente, de Vice-Presidente ou de Diretor, quando ultrapassados os prazos das hipóteses da alínea “c” do inciso VII do art. 13, continuando a responder por uma dessas funções o substituto previsto neste artigo, até o provimento na forma do disposto nos arts. 7º e 8º, tudo deste Estatuto.

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Gen Ex Eron Carlos Marques	Presidente
Gen Div Ricardo Barbalho Lamellas	Vice-Presidente
Sr José de Castro Neves Soares	Diretor
Gen Bda Claudio Rogério Pinto	Diretor
Gen Div José Ricardo Kümmel	Diretor
Gen Div Carlos Henrique Carvalho Primo	Diretor
Sr Ricardo José Andrade Leite Viana	Diretor

### 3.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

#### a) Estatuto e Portaria que regulam a atuação da unidade de Auditoria Interna

A atuação da unidade de auditoria interna está definida nos artigos 9º, 10, 15 e 33 do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército (Diário Oficial da União nº 197, de 13/10/2016, Seção 1, página 15).

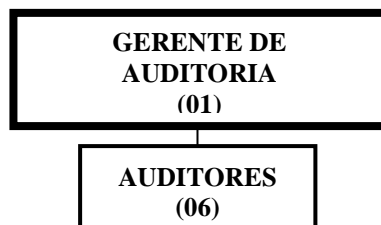
#### b) Estratégia de atuação

A estratégia da atuação da auditoria interna está alicerçada nos planos, metas, objetivos, produtos e políticas da FHE, nos normativos internos aplicáveis à instituição, nos resultados dos últimos trabalhos de auditoria e nas recomendações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Cabe à Auditoria Interna prestar serviços de assessoramento e de consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e aprimorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, com a finalidade básica de fortalecer a gestão.

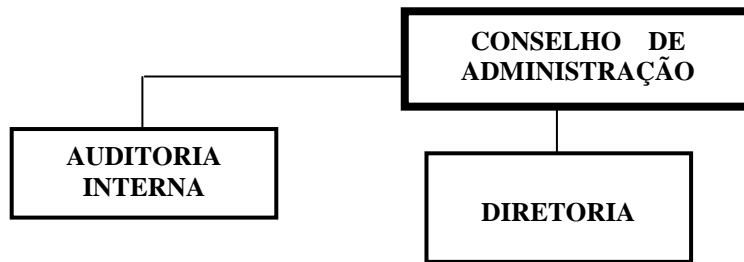
#### c) Estrutura da unidade de Auditoria Interna

A AUDIT está estruturada da seguinte forma:





O atual gerente de Auditoria Interna foi indicado pelo Sr. Presidente. A subordinação da unidade de Auditoria Interna na estrutura da FHE é a seguinte:



**d) Conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna**

O acompanhamento da implementação das recomendações é realizado por meio de cadastro de fato de auditoria no Sistema de Controle de Documentos - SICOD e pelos relatórios de auditoria operacionais.

**e) Descrição sistemática de comunicação**

A certificação de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna se dá por meio dos trabalhos realizados, cujos relatórios de auditoria, inclusive aqueles com periodicidade trimestral, são disponibilizados na *intranet*.

**f) Eventuais adequações na estrutura funcional da unidade de Auditoria Interna**

De acordo com o Art. 10 da Portaria nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, do Comandante do Exército, que aprova o estatuto da FHE, foi designado um Auditor-Chefe a contar de 1º de fevereiro de 2017 por um período de 2 (dois) anos.

**3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Princípio 1 - Integridade e Valores Éticos</b>					
1. A alta administração estabeleceu e adota um código ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético.					X
2. Foi criada comissão de ética com condições de trabalho que assegurem o cumprimento de suas funções.					X
3. Existem canais para recebimento de denúncias formalmente instituído na Unidade?					X
<b>Princípio 2 - Estrutura de Governança (Independência e Supervisão)</b>					
4. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da organização e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
5. O Conselho de Administração (ou estrutura equivalente) demonstra independência em relação à Administração, realizando uma supervisão da elaboração e da execução dos controles internos.					X
<b>Princípio 3 - Estruturas, Níveis de Subordinação, Autoridades e Responsabilidades</b>					
6. Existe organograma formalmente estabelecido.					X

Continuação do Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Princípio 3 - Estruturas, Níveis de Subordinação, Autoridades e Responsabilidades</b>					
7. O organograma foi complementado por um manual, regimento, resolução, portaria, etc, que estabelecem as competências e responsabilidades das unidades e dos cargos que compõe a organização.					X
8. A estrutura organizacional do órgão é apropriada para seu tamanho e a natureza de suas operações.					X
9. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
10. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da unidade.					X
11. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
<b>Princípio 4 - Estrutura de Recursos Humanos</b>					
12. Há políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar, reter e demitir servidores.	X				
<b>Princípio 5 - Responsabilidades por Funções de Controle</b>					
13. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação da força de trabalho dos diversos níveis da estrutura da organização na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
14. Existem mecanismos gerais de controle instituídos pela organização para avaliar se as pessoas assumem suas responsabilidades por função de controle interno.					X
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>					
<b>Princípio 6 - Identificação de Objetivos</b>					
15. Os objetivos e metas da organização estão formalizados.					X
16. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da organização.					X
<b>Princípio 7 - Identificação dos Riscos</b>					
17. É prática da organização o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade e impacto de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
18. É prática da organização a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
19. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
<b>Princípio 8 - Potencial para Fraude</b>					
20. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da organização.					X
21. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da organização instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
<b>Princípio 9 - Identificação de Mudanças</b>					
22. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da organização ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
<b>ATIVIDADE DE CONTROLE</b>					
<b>Princípio 10 - Atividades de Controle para Redução de Riscos - Princípio 12 - Políticas e Procedimentos</b>					
23. Há políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos de natureza preventiva ou de detecção que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos e para o alcance dos objetivos da organização.					X
24. As atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas e de forma correta.					X

Continuação do Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>ATIVIDADE DE CONTROLE</b>					
<b>Princípio 10 - Atividades de Controle para Redução de Riscos - Princípio 12 - Políticas e Procedimentos</b>					
25. A Alta Administração examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores.					X
26. Os gestores, em todos os níveis de atividades, examinam relatórios de desempenho, analisam tendências e mensuram os resultados em relação às metas.					X
27. As atividades de controle adotadas pela organização são abrangentes e estão alinhadas ao planejamento estratégico da unidade.					X
28. Medidas e indicadores de desempenho foram estabelecidos em toda a organização no nível do órgão como um todo e em nível de atividade.					X
29. As atividades de controle adotadas pela organização possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
<b>Princípio 11 - Controle sobre a Tecnologia</b>					
30. Os controles preventivos e corretivos adotados pela organização são realizados com o uso da tecnologia.					X
31. A organização desenvolve atividades de controle para avaliar a integridade, a precisão e a disponibilidade do processamento da tecnologia.					X
32. A organização estabelece atividades de controle sobre os processos relevantes de gerenciamento de segurança.					X
33. A organização estabelece atividades de controle sobre os processos relevantes de aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologia.					X
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>					
<b>Princípios 13, 14 e 15 - Informação e Comunicação</b>					
34. A informação relevante para a organização é devidamente identificada, documentada, armazenada, testada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas?					X
<b>MONITORAMENTO</b>					
<b>Princípio 16 - Monitoramento Contínuo e Avaliações Separadas</b>					
35. O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
36. O sistema de controle interno da organização tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas pela auditoria interna, CGU e TCU, entre outros.					X
37. O sistema de controle interno da organização tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Princípio 17 - Avalia e Comunica Deficiências</b>					
38. A organização avalia e comunica as deficiências de controle às partes interessadas (inclusive à estrutura de governança e à alta administração, quando aplicável) em tempo hábil, para a adoção de medidas corretivas.					X
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A FHE dispõe de um Código de Conduta e de um Comitê de Ética para cuidar das questões que se apresentem e sejam merecedoras de tratamento sob esse enfoque. A Instituição disponibiliza e explana os termos do Código de Conduta, permitindo o entendimento das condições que deverão ser observadas na condução das atividades, no relacionamento interpessoal e na obediência aos preceitos de boa convivência profissional e pessoal. O funcionamento e a constituição de tal dispositivo encontram-se previstos no Sistema DocNix da Instituição.</li> <li>➤ As ocorrências relacionadas a situações conflituosas são levadas ao Secretário do Comitê de Ética pelos interessados, não havendo canal informatizado ou automatizado para tanto. Uma vez conhecida a denúncia, é submetida à triagem e, quando for o caso, é levada ao Comitê de Ética para o tratamento devido.</li> <li>➤ A dinâmica assumida pela Governança tem permitido à estrutura do Sistema de Controles Internos – SCI conduzir as atividades livre de interferências ou impedimentos, o que representa patrocínio para que se estabeleça o aperfeiçoamento da gestão.</li> </ul>					

Continuação do Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

- A Alta Administração entende que uma boa gestão precisa estar ancorada em um ambiente de controle, que envolve práticas modernas de Controles Internos, e, por isso, tem dado o suporte necessário para o bom funcionamento da forma de trabalho do SCI, que tem se refletido nas demais áreas da Instituição.
- A Diretriz-Geral da Presidência continua abordando o aprimoramento dos controles internos e gerenciamento de riscos, já tendo sido renovada para o exercício de 2017.
- Há procedimentos específicos para resguardar o adequado nível de segregação de funções e de prevenção ao conflito de interesses, tendo sido instituída política específica estabelecendo diretrizes nesse sentido. Exemplo maior de prevenção ao conflito de interesses se dá pela atuação independente do Conselho de Administração em relação à Diretoria Colegiada, e vice-versa.
- O SCI estabelecido é formado por áreas específicas, que tem como objetivo disponibilizar assessoramento operacional tempestivo aos gestores, no sentido de buscar o aprimoramento dos processos de trabalho, bem como apresentar resultados à Governança, oferecendo-lhe oportunidade de aperfeiçoar e dar consistência ao processo decisório, além de aproximá-la das informações de cunho operacional.
- Quatro áreas formam o núcleo do SCI, conforme detalhamento a seguir:
  - - Auditoria Interna – **AUDIT**: tem a atribuição de verificar os procedimentos adotados pelas áreas operacionais, em obediência ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, como também avaliar a ação do próprio SCI;
  - - Ouvidoria – **OUID**: possibilita a identificação de processos e áreas merecedoras de ajustes sob o enfoque de Risco Operacional, por ser a origem dos registros diversos do ambiente externo;
  - - Consultoria de Gestão Organizacional – **COGEO**: contribui para o funcionamento do SCI na medida em que realiza mapeamento de processos, possibilitando, assim, a identificação de ocorrências de riscos de cunho operacional. É a responsável pela parametrização do Sistema DocNix. e
  - - Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – **CORCI**: é a responsável pela coordenação do SCI e pelas ações de assessoramento no que tange ao gerenciamento de riscos, políticas e diretrizes de controles internos.
- O SCI possui procedimentos específicos, inclusive pela realização de reuniões bimestrais para tratar assuntos diversos, principalmente os identificados a partir da leitura dos relatórios disponibilizados pela AUDIT, OUID e COGEO, além de verificações próprias realizadas pela CORCI.
- As reuniões abordam também assuntos eventualmente levantados por órgãos de fiscalização e controle, no sentido de dar tratamento e buscar aperfeiçoamento das práticas de trabalho e de gestão.
- Além disso, tais encontros têm como objetivo paralelo atuar no tratamento do Risco Operacional, uma vez que são avaliadas eventuais necessidades de adoção de procedimentos de controles internos para fazer frente aos apontamentos.
- Os gestores têm participação ativa nessas ocasiões, pois esclarecem pontos e disponibilizam informações, além de contribuir na construção de alternativas para aperfeiçoar os processos operacionais pelos quais são responsáveis.
- O resultado dessas reuniões é disponibilizado regularmente ao Vice-Presidente, por meio de relatórios, permitindo a adoção de medidas tempestivas e prudentiais que se façam porventura necessárias para encerrar uma ocorrência e impedir reincidências.
- A Fundação Habitacional do Exército – FHE dispõe de um Sistema de Gestão de Documentos – DocNix, que agrega normativos gerais de funcionamento nos níveis estratégico, tático e operacional, estando disponível para consulta pelos que interagem com as atividades e processos da Instituição. Particularmente quanto à movimentação de pessoal, a Instituição vale-se do que está previsto em seu Estatuto.
- O Sistema de Alçadas e Competências, importante ferramenta de segregação de funções e de prevenção ao conflito de interesses, é coordenado pelo Diretor de Administração Financeira – DIRAF, apresentando-se procedimento formal de estabelecimento de competências para as áreas que conduzem as atividades da FHE.
- A Instituição vem desenvolvendo indicadores de desempenho, em que estão estabelecidas metas a serem alcançadas pelas áreas operacionais, cujos objetivos estão devidamente formalizados e claramente referendados na ferramenta utilizada.
- Os gestores acompanharam o processamento das metas estabelecidas, bem como as correspondentes performances, em reuniões do Comitê de Análise e Desempenho de Vendas – CADEV, ocorridas em 04/02, 05/05, 04/08 e 17/11/2016. Esse cronograma de atividades é disponibilizado na intranet da FHE.
- A FHE não possui um ambiente próprio de TI, ressarcindo os serviços, os recursos humanos e a tecnologia da POUPEX, como prevê o Art. 42 de seu Estatuto. Os sistemas utilizados em prol dos produtos da FHE são desenvolvidos ou adquiridos pela POUPEX e providos pela CODTI. As áreas de controle, principalmente AUDIT e CORCI, valem-se de ferramenta institucional para efetivação dos monitoramentos dos processos operacionais.

Continuação do Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Gestão

- Nos termos da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989, a FHE não se submete à avaliação da CGU.
- Em relação ao ano de 2015, o quadro A.3.4 manteve a maioria dos posicionamentos para os itens dos elementos de controle e gerenciamento de riscos, considerando o nível de maturidade alcançado pela Instituição, como resultado da atuação do SCI e do envolvimento da Governança, tendo, no entanto, evoluído em um quesito, conforme detalhado a seguir:

- 17. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.

Posição Anterior – 4

Posição Atual - 5

**Justificativa** – Neste exercício a CORCI procedeu ao levantamento de situações de risco que eventualmente poderiam se apresentar na realidade dos negócios da Instituição, tendo, inclusive, realizado apresentação ao Conselho de Administração, na reunião de agosto de 2016, em que demonstrou as medidas de contorno possíveis de serem adotadas para fazer frente a tais eventos de risco.

**Considerações gerais:**

- A FHE utiliza-se das práticas e roteiro oferecidos pelo COSO - Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway, inclusive para o que se refere à parametrização dos sistemas utilizados para a automatização dos dados e respectiva contabilização.
- A Instituição utiliza o Plano de Contas correspondente às Instituições Financeiras, denominado COSIF, estando assim parametrizada sua Contabilidade.
- Para fim de Risco Operacional, a Instituição também segue as orientações da Resolução Nº 3.380/2006, do Banco Central do Brasil, pela abrangência na abordagem dos eventos ali relacionados.
- A avaliação dos elementos relacionados ao ambiente de controles da Instituição foi realizada pelo Cel. Aldemir Mendes da Silva, Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, e Pedro de Moura Neto, Analista de Riscos e Controles Internos dessa Gerência.

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da unidade.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da unidade, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da unidade.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da unidade, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da unidade.

Fonte: CORCI

## 4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria da FHE é definida pelo Art. 8º de seu Estatuto, compondo-se de Presidente, Vice-Presidente e cinco Diretores, todos nomeados pelo Comandante do Exército. Assim, o quadro funcional da Fundação Habitacional do Exército, em 31/12/2016, estava composto por sete empregados.

Para consecução de suas atividades, a Fundação Habitacional do Exército (FHE) se utiliza da estrutura de sua gerida, a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX – com suporte no §2º, do Art. 1º, da Lei Nº 6.855/1980, e do §1º do art. 1º e art. 42 de seu Estatuto.

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.1. Membros de poder e agentes políticos	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01*	01*	“0” (zero)	“0” (zero)
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	“não há”	“não há”	“0” (zero)	“0” (zero)
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	07	07	“0” (zero)	“0” (zero)
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	08	08	“0” (zero)	“0” (zero)

Obs.: \*A requisição deste servidor foi encerrada em 21 de outubro de 2016 por motivo de aposentadoria em seu órgão de origem.

Fonte: GEPES

Quadro 7 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	“não há”	“não há”
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	“não há”	“não há”
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	“não há”	“não há”
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	“não há”
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	“não há”	“não há”
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01*	“não há”
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	“não há”	“não há”
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	04	03
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	05	03

Obs.: \*A requisição deste servidor foi encerrada em 21 de outubro de 2016 por motivo de aposentadoria em seu órgão de origem.

Fonte: GEPES

Quadro 8 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-----	-----	-----	-----
1.1. Cargos Natureza Especial	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	“não há”	“não há”
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
1.2.4. Sem Vínculo	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
1.2.5. Aposentados	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-----	-----	-----	-----
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	“não há”	“não há”	“não há”
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	01*	01*	“não há”	“não há”
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	08	08	“não há”	“não há”

Obs.: \*A requisição deste servidor foi encerrada em 21 de outubro de 2016 por motivo de aposentadoria em seu órgão de origem.

Fonte: GEPES

Quadro 9 – Quantidade de Servidores da UPC por Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	01	06	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	01*	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	-	-	-	02	06	-	-

**LEGENDA****Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau, ensino médio ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós Doutorado); 10 - Não Classificada.

**Obs.:** A informação contida no item 2.3 deste quadro é referente ao Servidor requisitado de outros órgãos e esferas citado no item 1.2.4 do quadro 6.

\*A requisição deste servidor foi encerrada em 21 de outubro de 2016 por motivo de aposentadoria em seu órgão de origem.

Fonte: GEPES

## 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Conforme tabela a seguir, serão demonstradas as Despesas com pessoal da FHE.

## (Relatório de Gestão da Fundação Habitacional do Exército - FHE – 2016)

Quadro 10 - Despesas do Pessoal (em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	2.571.792,61	404.918,36	95.090,92	84.540,71	56.036,40	-	37.209,72	-	-	3.249.588,72
	2015	3.514.071,96	652.710,57	368.245,66	103.789,94	135.724,32	-	313.526,81	-	-	5.088.069,26
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	99.700,22	-	10.950,92	4.041,27	10.431,28	-	18.746,32	-	-	143.870,01
	2015	123.776,80	-	12.123,80	3.730,11	12.599,68	-	14.426,29	-	-	166.656,68
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: GEPES



## 4.1.3 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.1.3.1 Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade  
(Sede e Pontos de Atendimento)

Quadro 11- Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Habitacional do Exército – FHE - CNPJ: 00.643.742/0001-35						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	AEROCLIMA <sup>(4)</sup>	32.912.750/0001-26	7/5/2014	6/5/2017	Médio	P
2015	ANGEL'S <sup>(2)</sup>	03.372.304/0001-78	26/8/2015	26/08/2017	Fundamental	P
2016	ANGEL'S <sup>(2)</sup>	03.372.304/0001-78	13/05/2016	30/09/2016	Fundamental	E
2012	ATIVA BRIGADISTA <sup>(3)</sup>	10.869.440/0001-33	18/12/2012	18/12/2017	Médio	P
2015	CITY SERVICE <sup>(3)</sup>	37.077.716/0001-05	27/5/2015	26/5/2017	Médio	P
2015	ENGEPROM <sup>(4)</sup>	04.762.861/0001-68	5/8/2015	4/9/2017	Fundamental	P
2011	GHS <sup>(4)</sup>	01.797.423/0001-47	6/6/2011	6/6/2016	Fundamental	E
2016	GHS <sup>(4)</sup>	01.797.423/0001-47	6/6/2016	7/6/2017	Fundamental	A
2014	BRASFORT <sup>(2)</sup>	03.497.401/0001-97	9/9/2014	9/9/2017	Médio	P
2011	RDJ <sup>(1)</sup>	06.350.074/0001-34	1º/07/2011	1º/07/2016	Fundamental	E
2016	RDJ <sup>(1)</sup>	06.350.074/0001-34	27/06/2016	1º/07/2017	Fundamental	A
2016	CEMAX <sup>(1)</sup>	10.243.854/0001-52	16/09/2016	19/09/2017	Fundamental	A
2016	MAX SEGURANÇA <sup>(2)</sup>	03.007.660/0001-92	05/02/2016	04/01/2017	Fundamental	E
2012	AIRONSERV <sup>(1)(A)</sup>	07.809.721/0001-96	17/9/2012	16/10/2016	Fundamental	E
2015	CEMAX <sup>(2)(B)</sup>	10.243.854/0001-52	03/09/2015	25/11/2017	Médio	P
2013	THAURUS <sup>(1)(C)</sup>	10.551.135/0001-07	15/07/2013	15/07/2017	Fundamental	P
2015	SERVIÇOS VITÓRIA <sup>(1)(D)</sup>	02.043.066/0001-94	4/8/2015	10/8/2017	Fundamental	P

---

**Observações:**

O contrato firmado com a empresa ATIVA BRIGADISTA para prestação de serviços de brigada é sob demanda. Para avaliar a quantidade, foram considerados as últimas Ordens de Serviços emitidas àquela empresa.

O contrato firmado com a empresa BRASFORT para prestação de serviços de vigilância contempla 25 trabalhadores, no entanto, apenas 2 deles atuam como vigilantes ostensivos.

No que se refere à prestação de serviços nos Pontos de Atendimento: (A) Posto de Atendimento em Cascavel/PR – PSTCV; (B) Posto De Atendimento Na Diretoria De Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil – Niterói/RJ – PSTDH; (C) Posto de Atendimento em Macapá/MP – PSTMP; e (D) Posto de Atendimento em Boa Vista/RR – PSTBV.

---

**LEGENDA**

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Área:**

1. Limpeza
  2. Vigilância Patrimonial
  3. Brigadista
  4. Manutenção predial
- 

**Relação de CNPJ dos Pontos de Atendimentos da FHE:**

PSTBV	00.643.742/0029-36
PSTCV	00.643.742/0021-89
PSTMP	00.643.742/0058-70
PSTNI (PSTDH)	00.643.742/0067-61

#### 4.1.3.2 Contratação de Estagiários

Esta UPC não possui contratos de Estágio.

## 4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

### 4.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Fundação Habitacional do Exército acha-se sediada em edifício, construído com recursos próprios, em terreno de propriedade da UNIÃO, jurisdicionado ao EB, cedido por Contrato de Cessão de Uso Resolúvel, Gratuita, celebrado entre a UNIÃO (Outorgante Cedente) e a FHE (Outorgada Cessionária) com interveniência do Comando do Exército/11ª Região Militar, conforme o processo nº 04991.001.980/2007-88.

## 4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 4.3.1 Principais sistemas de informações

A FHE não possui um ambiente de TI própria, ressarcindo os serviços, os recursos humanos e a tecnologia da POUPEX, como prevê o seu Estatuto no Art. 42. Todos os sistemas aqui relacionados, utilizados em prol dos produtos da FHE, são desenvolvidos ou adquiridos pela POUPEX e providos pela CODTI.

Quadro 12 – Principais sistemas de informações

Sistemas	Descrição dos objetivos do sistema	Responsável Técnico	Responsável Da Área	Criticidade
Empréstimos	O Sistema de Empréstimos tem como função básica realizar a gestão dos empréstimos na concessão, nas taxas de juros, no prazo, no valor, nas prestações e no pagamento que poderá ser por boleto, débito em conta corrente ou consignável. As funcionalidades do sistema atendem às modalidades de crédito pessoal.	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GEPRO: Eleusa Albino da Silva	Alta
Seguros	Fundo de Apoio à Moradia (FAM): Sistema de seguro de vida que contém a base de dados dos segurados, as regras de funcionamento e as consignações, realiza as trocas de arquivos com os órgãos externos, e o controle financeiro.  FAM Família: Sistema de seguro de vida de propriedade da MAPFRE BB e está disponível na rede para ser comercializado aos beneficiários com utilização da Internet.  Plano Odontológico: O sistema está disponível na rede para ser comercializado via Internet, em parceria com a empresa Bradesco Dental*. O sistema possui uma base de beneficiários, consignação de mensalidade e troca de arquivos.  * O Plano Odontológico Bradesco Dental é operado pela OdontoPrev.	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GESEG: Margareth Margato Barbosa	Alta

## Continuação do Quadro 12 – Principais sistemas de informações

Sistemas	Função	Responsável Técnico	Responsável Da Área	Criticidade
Seguros	<p>Seguro Auto: O Sistema MULTICÁLCULO, de propriedade da Corretora PROSEG, está disponível na rede para auxiliar na comercialização. Tem como função apresentar, simultaneamente, cotações de seguros para automóveis em várias Seguradoras, bem como possibilitar a escolha entre elas para a sua contratação.</p> <p>Seguro Decessos – Assistência Funeral: Sistema de seguros que possui a base de dados de beneficiários, realiza a troca de arquivos para consignação nos órgãos externos. Realiza a conferência quando do retorno com a verificação dos consignados.</p> <p>Sinistro: Sistema que opera integrado aos sistemas de seguros para permitir que o segurado ou beneficiário seja acionado em caso de sinistro.</p> <p>Outras modalidades de seguro: Coerente com iniciativa de cunho social a FHE mantém alguns grupos de segurados gratuitamente. Para isto, foram criados os seguintes módulos de pequenos sistemas para controlar a base de dados e os sinistros: -Seguro Acidentes para Menores, -Seguro de Alunos dos Colégios Militares, -Seguro Especial Alunos (CPOR/NPOR), -Seguro Especial Cabos e Soldados.</p>	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GESEG: Margareth Margato Barbosa	Alta
Empreendimentos	Sistema de Comercialização de Imóveis: Sistema permite gerir as parcelas depositadas mensalmente, pelos adquirentes, a título de poupança, durante a fase da construção do imóvel até seu recebimento.	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GEOPI: Alexandre Rui Baralho Bianco	Alta
Financiamentos Imobiliários	Sistema de Concessão de Crédito Imobiliário: Sistema que realiza a gestão da concessão do crédito, avaliação do proponente tanto em documentação como condições financeiras para assumir o compromisso e define o valor, as taxas, prazos e tipo de cobrança. O sistema atua nas diversas modalidades do crédito imobiliário.	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GECRI: Edinaldo Martins dos Santos	Alta
Consórcio Nacional POUPEX	Sistema de Consórcio: Para realizar a administração do consórcio foi adquirido o software NEWCON da CNP Tecnologia. Módulos relacionados às principais rotinas do consórcio: Venda de propostas; Gestão de grupos; Apuração da contemplação; Controle financeiro; Distribuição de cobranças; Controle jurídico; e Agenda de ocorrências.	Cel Macarino Bento Garcia de Freitas	GECON: Gilberto Simão da Silva	Alta

#### 4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

Apesar da FHE não possuir uma política de sustentabilidade formalizada, tem sido exigido a apresentação de declaração de origem legal da madeira utilizada nas obras para construção de empreendimentos além, da previsão, nos novos projetos a serem desenvolvidos, de instalações hidráulicas de irrigação com a utilização do reuso de águas pluviais.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

A FHE não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

A FHE faz a separação dos resíduos recicláveis descartados e dá a devida destinação.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

A FHE observa determinados parâmetros quanto às obras de engenharia.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

A FHE não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS).

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

Por não possuir uma política de sustentabilidade formalizada, as unidades da FHE não possuem uniformização quanto aos procedimentos a serem seguidos, adotando-se iniciativas isoladas no âmbito de sua competência para adoção de ações sustentáveis.

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Fundação Habitacional do Exército - FHE oferece, por meio da Ouvidoria, um canal de comunicação direta com os seus beneficiários para a manifestação de sugestões, elogios, denúncias e reclamações de demandas não solucionadas pelos canais habituais de atendimento. Com o intuito de agilizar o atendimento às demandas dos beneficiários, a Ouvidoria da FHE estabeleceu o período de até 5 (cinco) dias úteis para resposta ao beneficiário, não obstante o prazo legal ser superior.

Sempre com objetivo de harmonizar o relacionamento entre o beneficiário e a Instituição a mediação de conflito é uma das atuações do dia a dia da Ouvidoria. Com essa percepção, envia esforços para tratar cada manifestação, em especial as reclamações, o que permite aproveitar as divergências de entendimentos, para levar à Instituição as sugestões de melhorias para as nossas rotinas internas, bem como o aprimoramento dos produtos e serviços.

Outro canal de atendimento oferecido aos seus beneficiários é o Centro de Relacionamento com o Cliente – CEREL. A prestação de serviço ocorre por telefone, e-mail, fax e correio, inclusive para pessoas portadoras de deficiência na audição e/ou na fala propiciando comodidade, agilidade e segurança aos beneficiários.

O Centro de Relacionamento também atua como canal de contratação, facilitando o acesso às informações aos beneficiários sobre os produtos e serviços. Alguns produtos estão disponíveis para contratação via telefone, trazendo maior comodidade aos beneficiários. Em 2016, o Centro foi responsável pela comercialização, via telefone, de 25% das apólices do Seguro Auto, 25% das cotas do Consórcio Nacional POUPEX, 44% dos planos odontológicos e 15% das apólices do seguro de vida FAM Família.

Para os atendimentos por telefone, a FHE disponibiliza em seu *menu* eletrônico (Unidade de Resposta Audível – URA), as opções de reclamação, cancelamentos e contato com o atendente, em cumprimento ao Decreto 6.523, de 31 de Julho de 2008. Também em cumprimento ao Decreto e à Portaria SDE Nº 49, de 12 de Março de 2009, o beneficiário pode ter acesso a todas as suas demandas, inclusive por meio do recebimento da gravação do atendimento prestado.

Os acessos disponibilizados aos beneficiários para registro das reclamações, das sugestões, dos elogios ou das denúncias permanecem distribuídos da seguinte forma:

- Internet: formulário padrão, disponível no site, [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br) todos os dias;
- Telefone: 0800 647 8877, das 8h30 às 17h, nos dias úteis;
- Fax: (61) 3314-9301, à disposição 24 horas, todos os dias;
- Correio: Avenida Duque de Caxias, s/n - Setor Militar Urbano - Brasília/DF - 70630-902;
- Pessoalmente: por meio de agendamento de horário;
- Secretária Eletrônica: disponível, todos os dias, fora do horário de expediente.

A FHE divulga os serviços de Ouvidoria e o número de contato 0800 647 8877, por meio de cartazes e filipetas distribuídos, periodicamente, em todos os Pontos de Atendimento, além de providenciar a impressão do número 0800 nos contratos, nas cartas encaminhadas ao público externo, inclusive cartas de crédito, extratos, comprovantes eletrônicos e nas malas diretas.

Nos últimos 3 (três) anos, a quantidade de ocorrências de sugestões, elogios, denúncias e reclamações foi de 176, 273, 75 e 1.217, respectivamente. Tais manifestações permitiram-nos adotar providências diversas de melhorias dos nossos produtos e serviços, além de contribuir para os mecanismos de controles internos da Instituição.

Os demais acessos aos canais de atendimento, disponibilizados aos beneficiários, permanecem distribuídos da seguinte forma:

- Telefone: 0800 613040 - de segunda à sexta-feira, das 8 às 18h, horário de Brasília;
- Fax: (61) 3314 7664 – 24h disponível, diariamente;
- Correio: atendimento complementar mediante envio de informações, formulários, propostas, dentre outros;
- Internet: contato pelo endereço eletrônico [atendimento@fhe.org.br](mailto:atendimento@fhe.org.br) ou pelo Formulário de Contato disponível no *site* [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br);
- *Site*: agendamentos de contatos para cotação e contratação de produtos;
- Atendimento aos portadores de deficiência na audição e/ou na fala: 0800 646 4747;
- Complementando os canais de atendimento, o beneficiário pode optar também pelo Auto Atendimento WEB. Por meio desta ferramenta, o próprio beneficiário pode realizar consultas diversas sobre os produtos, como por exemplo, saldos, extratos, demonstrativo de imposto de renda, simulações, emissão de boletos e alteração de endereço.

A divulgação dos canais de atendimento da FHE é feita pelos meios de comunicação, pelo *site* da instituição, pelos materiais impressos para divulgação de produtos, distribuídos pelos Pontos de Atendimento, por malas diretas, e pelos diversos documentos e/ou correspondências encaminhadas aos beneficiários.

## 5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Atualmente, a pesquisa de satisfação dos beneficiários é realizada nos balcões dos nossos Pontos de Atendimento e, eventualmente, quando solicitado pelos gestores das áreas dos produtos, pelo Centro de Relacionamento com o Cliente – CEREL.

As ações de relacionamento têm como objetivo principal prestar atendimento de qualidade e manter a excelência no relacionamento perante aqueles que procuram a instituição.

A seguir alguns indicadores de qualidade dos serviços prestados pela FHE.

### 5.2.1 Reclamações na Ouvidoria

Um fator importante a ser considerado para a mensuração da qualidade dos serviços do Centro de Relacionamento é a quantidade de registros na Ouvidoria da FHE. Das 164.680 mil ligações atendidas no ano de 2016, foram registradas 17 (dezessete) reclamações na Ouvidoria. Destas, 13 (treze) foram procedentes, o que representa 1 (uma) reclamação para cada 12.668 mil ligações atendidas.

Quadro 13 - Indicador de reclamações na ouvidoria

INDICADOR		FÓRMULA DE CÁLCULO		
Relação entre reclamações procedentes registradas na Ouvidoria e o número de ligações atendidas		= Quantidade de ligações atendidas / quantidade de reclamações procedentes registradas na Ouvidoria		
ANO	Ligações Atendidas	Reclamações registradas	Reclamações procedentes	Relação
2014	143.590	15	8	1 reclamação para cada 17.949 ligações atendidas
2015	157.469	16	10	1 reclamação para cada 15.747 ligações atendidas
2016	164.680	17	13	1 reclamação para cada 12.668 ligações atendidas

Fonte: CEREL

### 5.2.2 Demanda Resolvida

Outro indicador de qualidade dos serviços prestados é o tratamento da demanda do beneficiário já no primeiro contato. No ano de 2016, das 164.680 mil ligações atendidas pelo Centro de Relacionamento, aproximadamente 94% das demandas foram solucionadas já no primeiro contato.

Quadro 14 - Indicador de demanda resolvida

INDICADOR		FÓRMULA DE CÁLCULO	
Índice de ligações resolvidas no primeiro atendimento		= Média (registros de atendimento abertos no ano / Ligações atendidas no ano)*100	
ANO	Ligações Atendidas	RA (Registro de Atendimento)	Relação
2014	143.590	8.388	94,10%
2015	157.469	8.969	94,50%
2016	164.680	9.755	94,07%

Fonte: CEREL

### 5.2.3 Demanda Tratada (Retorno ao Cliente)

As demandas não resolvidas durante o atendimento são registradas e repassadas às áreas gestoras dos produtos para análise. Após analisadas, essas demandas retornam ao Centro de Relacionamento para que seja mantido contato com o beneficiário em resposta à sua solicitação. O prazo de retorno ao beneficiário é de 5 (cinco) dias úteis, também em cumprimento ao Decreto 6.523, de 31 de julho de 2008.

No ano de 2016, dos 9.755 Registros de Atendimento (Demandas de Beneficiários), aproximadamente 97% foram respondidos dentro do prazo do Decreto.

Quadro 15 - Indicador de demanda tratada

INDICADOR		FÓRMULA DE CÁLCULO	
Eficiência – RAs respondidos dentro do prazo		(RAs respondidos dentro do prazo)/(RAs abertos no período)*100	
ANO	RAs abertos	RAs respondidos dentro do prazo	Relação
2015	8.969	8.229	91,74%
2016	9.755	9.523	97,62%

Fonte: CEREL

### 5.2.4 Informações complementares

Outro item de destaque nas operações de Centrais de Relacionamento com o beneficiário é a medição do Nível de Serviço – NS. A FHE utiliza-se como referência a Portaria Nº 2.014, de 13 de Outubro de 2008, em seu Art.1º, §1 “*Nos serviços financeiros, o tempo máximo para o contato direto com o atendente será de até 45 (quarenta e cinco) segundos. Nas segundas-feiras, nos dias que antecedem e sucedem os feriados e no 5º dia útil de cada mês o referido prazo máximo será de até 90 (noventa) segundos*”.

Para o ano de 2016, das 164.680 mil ligações atendidas, 69,39% foram atendidas no tempo máximo para contato direto com o atendente (45 segundos).

A seguir outros indicadores de qualidade do Centro de Relacionamento com o beneficiário da FHE:

- Média do Tempo Médio de Espera para atendimento: 57 segundos.
- Média do Tempo Máximo de Espera para atendimento: 19 minutos e 46 segundos.
- Média do Tempo Médio de Atendimento: 6 minutos e 33 segundos.



### **5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Em seu *site*, a Fundação Habitacional do Exército divulga as prestações de contas anuais da instituição, que podem ser conhecidas no endereço <http://www.fhe.org.br/institucional/prestacao-de-contas-anuais>.

Anualmente, a FHE edita relatório que contempla as principais informações institucionais. Esse material está à disposição em versão impressa e também em sua página na internet, no caminho <http://www.fhe.org.br/institucional/relatorios-anuais>.

### **5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

Em outubro de 2016, foi relançado o *site* da Fundação Habitacional do Exército (FHE), totalmente reformulado, com o objetivo não só de adaptá-lo às novas tendências do mercado digital, mas também torná-lo mais atrativo, fácil de navegar e ajustável a dispositivos distintos, como celulares, computadores e *tablets*.

Os conteúdos estão mais bem categorizados, facilitando a localização dos assuntos de interesse nas páginas.

Novas funcionalidades foram agregadas com o intuito de promover maior interação do usuário com as páginas. Destaque para a área de empreendimentos, que possibilita a busca por metragem, cidade, estado, número de quartos, de banheiros, de suítes e de vagas de garagem.

Com o objetivo de proporcionar amplo atendimento aos beneficiários, inclusive aos portadores de necessidades especiais, a FHE disponibiliza canal próprio de atendimento aos portadores de deficiência na audição e/ou na fala: (0800-6464747). O atendimento é prestado via software específico permitindo a comunicação por meio de texto escrito atendendo as regulamentações relativas à acessibilidade.

Os empreendimentos habitacionais e institucionais em projeto atendem as normas de acessibilidade. À medida que, os Pontos de Atendimento estão sendo reformados, desde 2005, há a preocupação para que sejam adaptados, conforme as leis 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e a NBR 9050.

Todas as áreas internas e externas da Instituição, tais como: estacionamento, calçadas e os acessos às instalações, atendem as normas regulamentadoras de acessibilidade para os portadores de deficiências, assim como ao público em geral.

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

A FHE não aplica em seus registros contábeis os critérios adotados pelo Setor Público, ou seja, a Lei nº 4.320/64 – Sistema Contábil Público, por não receber recursos públicos para execução das suas atividades, embora aplique, em alguns aspectos o DL 200/67 e alterações.

Na confecção das demonstrações contábeis da FHE foram aplicadas as melhores práticas adotadas no Brasil, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), das orientações e regulamentações oriundas do Banco Central do Brasil (BACEN) e, também, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Além de observados, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram recepcionados pelo BACEN e CVM, quando aplicáveis. O regime contábil utilizado é o de Competência.

Mensalmente, o balancete da FHE, convertido para balancete público, é enviado à Diretoria de Contabilidade – D Cont do Exército Brasileiro, o qual faz a sua integração junto ao SIAFI.

As demonstrações contábeis anuais preparadas pela FHE são as seguintes:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração Comparativa do Superávit;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado – DVA;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- As demonstrações contábeis acima são acompanhadas das Notas Explicativas.

### **6.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é calculada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme definição dos normativos emitidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) e, também, orientações contidas no CPC 27.

Além da depreciação, a FHE contabiliza a amortização da conta Acessão em Imóvel, que registra os gastos realizados na construção da sua Sede. Essa amortização é calculada tomando como base o período de cessão do terreno pertencente ao Exército Brasileiro, que é de 30 (trinta) anos.

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos recuperáveis na FHE é aquela definida pelo CPC 01 (R1). Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revisados por demanda quando percebida a possibilidade de redução do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

### **6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976**

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas figuram no Anexo II e III, respectivamente.

**7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE****7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Quadro 16 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Habitacional do Exército - FHE					957
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 023.913/2016-9	Acórdão 2874/2016 – TCU – Plenário, de 9/11/2016	1.7.1.2	DE	Ofício n. 470-SCCR/CCIEEx, de 1/12/2016 e Ofício n. 55-SAGEF/CCIEEx, de 19/12/2016
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Habitacional do Exército - FHE					957
Descrição da Deliberação:					
<p>O TCU, nos termos do Acórdão 2874/2016 – TCU – Plenário, de 9/11/2016, não conheceu da denúncia “sobre possíveis irregularidades na construção, por parte da Fundação Habitacional do Exército (FHE), de imóveis para associados de baixa renda”, por julgar “não atendidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 235”. Não obstante, determinou:</p> <p>“1.7.1.2. ao Controle Interno do Exército para que promova as medidas cabíveis à eventual elucidação dos fatos narrados nos presentes autos, devendo informar o TCU sobre o resultado das medidas adotadas no âmbito do correspondente relatório de gestão anual; e</p> <p>1.7.2. archive os presentes autos.”</p> <p>Instada pelo Centro de Controle Interno do Exército, por meio do Ofício n. 470-SCCR/CCIEEx, de 1/12/2016, e do Ofício n. 55-SAGEF/CCIEEx, de 19/12/2016, a executar “medidas sumárias para a verificação de fatos apontados por intermédio de denúncia anônima”, a FHE, por meio do Ofício FHE/PRESI n. 168/2016, de 29/12/2016, prestou os esclarecimentos necessários àquele Controle Interno. O CCIEEx, “após análise das considerações concernentes à denúncia em questão”, concordou com o entendimento da FHE, no sentido de se arquivar a denúncia, nos termos da Portaria n. 13, de 14/1/2013, do Comandante do Exército.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundação Habitacional do Exército - FHE					957
Síntese da providência adotada:					
A determinação contida no Acórdão 2874/2016 – TCU – Plenário foi cumprida, conforme informado ao CCIEEx, nos termos do Ofício FHE/PRESI n. 168/2016, de 29/12/2016. O órgão de Controle Interno concordou com o entendimento da FHE, no sentido de se arquivar a denúncia.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nada a considerar.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a considerar.					

Fonte: COJUR

**7.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício**

Não existem pendências de atendimentos.

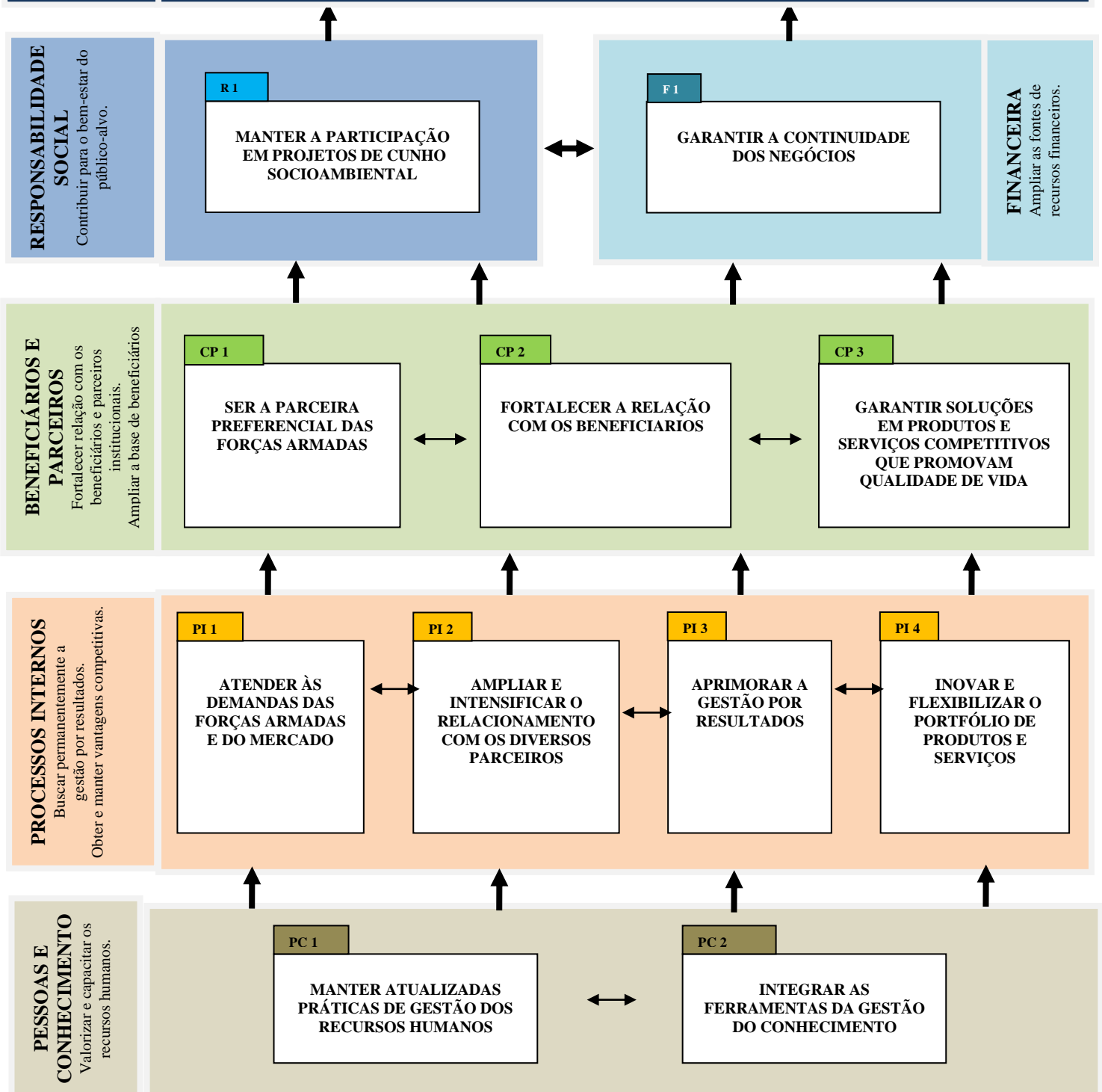
**7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

No período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016 foi realizada visita de auditoria pelo Centro de Controle Interno do Exército, com o objetivo de verificar a documentação relacionada ao ano de 2015, não havendo recomendações daquele Órgão até o encerramento do exercício de 2016.

## **ANEXOS**

## ANEXO I – Mapa Estratégico da FHE – 2012 a 2016

<b>MISSÃO</b>	“Promover melhor qualidade de vida aos seus beneficiários, facilitando o acesso à casa própria e a seus produtos e serviços.”
<b>VISÃO</b>	“Ser a parceira preferencial das Forças Armadas, reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus beneficiários.”
<b>NEGÓCIO</b>	Qualidade de Vida
<b>VALORES</b>	Ética, Profissionalismo, Transparência, Confiabilidade, Competência e Respeito e valorização do ser humano.



**Anexo II – Demonstrações Contábeis**

Fundação  
Habitacional  
do Exército

Av. Duque de Caxias S/N - Setor Militar Urbano - Brasília - DF  
00.643.742/0001-35

**BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2016 e 2015***(Em milhares de Reais)*

A T I V O	NOTA	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>		<b>875.205</b>	<b>848.485</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	3.b e 4	<b>71.071</b>	<b>68.086</b>
Caixa		0	1
Depósitos em Instituições Financeiras		71.071	68.085
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	3.d e 5	<b>30</b>	<b>62</b>
Créditos Vinculados		30	62
<b>APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS</b>	3.c e 6	<b>53.228</b>	<b>55.619</b>
Imóveis		53.228	55.619
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	3.e e 7	<b>740.171</b>	<b>715.571</b>
Financiamentos e Empréstimos		745.889	722.281
(-) Provisão para Operações de Crédito	3.e e 7.d	(5.718)	(6.710)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	8	<b>10.624</b>	<b>9.073</b>
Rendas a Receber		557	507
Adiantamentos		1.358	1.978
Pagamentos a Resarcir		42	16
Devedores Diversos - País		8.667	6.572
<b>OUTROS VALORES EBENS</b>	9	<b>81</b>	<b>74</b>
Material em Estoque		48	55
Despesas Antecipadas		33	19
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.361.827</b>	<b>2.233.632</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>2.295.362</b>	<b>2.163.535</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	3.d e 5	<b>25.798</b>	<b>62.902</b>
SFH - FCVS		39.843	68.803
(-) Provisão para Perdas em Créditos Vinculados		(14.045)	(5.901)
<b>APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS</b>	3.c e 6	<b>212.003</b>	<b>205.059</b>
Imóveis		229.695	219.078
(-) Provisão para Desvalorização de Imóveis		(17.692)	(14.019)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	3.e e 7	<b>2.055.514</b>	<b>1.894.646</b>
Financiamentos e Empréstimos		2.071.865	1.911.509
(-) Provisão para Operações de Crédito	3.e e 7.d	(16.351)	(16.863)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	8	<b>2.047</b>	<b>928</b>
Diversos		41.295	34.971
(-) Provisões		(39.248)	(34.043)
<b>IMOBILIZADO</b>	3.g e 10	<b>66.465</b>	<b>70.097</b>
Imobilizado em Curso		1.528	803
Imóveis em Uso		88.325	88.185
Móveis e Equipamentos de Uso		4.745	4.844
Sistema de Comunicação		12.561	12.574
Sistema de Processamento de Dados		10	9
(-) Depreciação/Amortização Acumulada		(40.704)	(36.318)
<b>TOTAL</b>		<b>3.237.032</b>	<b>3.082.117</b>



Fundação  
Habitacional  
do Exército

Av. Duque de Caxias S/N - Setor Militar Urbano - Brasília - DF  
00.643.742/0001-35

## BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

P A S S I V O	NOTA	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>		<b>75.600</b>	<b>101.071</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	3.i e 12.a	<b>859</b>	<b>906</b>
Impostos e Contribuições a Recolher		859	906
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	12.b	<b>741</b>	<b>741</b>
Obrigações por Recursos de Consorciados		741	741
<b>DIVERSAS</b>	3.i e 12.c	<b>74.000</b>	<b>99.424</b>
Adiantamentos Recebidos (Promitentes Compradores de Imóveis)		1.224	785
Credores por Recursos a Liberar		21.822	34.174
Provisão para Pagamentos a Efetuar		421	9.274
Obrigações Junto a Pouplex - Custo com Pessoal		32.608	27.692
Obrigações por Aquisições de Imóveis		5.405	14.044
Recursos Garantias Realizadas		2.679	4.251
Outras		9.841	9.204
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>32.587</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	11	<b>0</b>	<b>6.175</b>
Refinanciamentos (Sistema Financeiro da Habitação)		0	6.175
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	3.i e 12.c	<b>0</b>	<b>26.412</b>
<b>DIVERSAS</b>			
Obrigações por Aquisições de Imóveis		0	5.405
Adiantamentos Recebidos (Promitentes Compradores de Imóveis)		0	21.007
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	14	<b>3.161.432</b>	<b>2.948.459</b>
<b>SUBVENÇÃO INICIAL</b>		<b>621</b>	<b>621</b>
<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>		<b>97.433</b>	<b>97.433</b>
<b>RESERVA ESTATUTÁRIA</b>	14.a	<b>3.063.378</b>	<b>2.850.405</b>
<b>T O T A L</b>		<b>3.237.032</b>	<b>3.082.117</b>

**ERON CARLOS MARQUES**  
**PRESIDENTE**

**JOSIANE RODRIGUES NEIVA**  
**CONTADORA**  
CRC/DFNº 009.841/O-7

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO SUPERÁVIT**

Exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	2016	2015
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>553.755</b>	<b>541.283</b>
<b>RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>422.849</b>	<b>397.821</b>
Rendas de Financiamentos Imobiliários/habitacionais	69.818	54.206
Rendas de Empréstimos Simples	352.782	343.411
Rendas de Financiamentos p/Aquisição de Eletroeletrônicos	249	204
<b>RENDAS DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>8.174</b>	<b>7.947</b>
Rendas de Disponibilidades	8.174	7.932
Rendas de Investimentos	0	15
<b>RECETA NA COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>49.654</b>	<b>75.218</b>
Receta na Comercialização de Imóveis	49.654	75.218
<b>RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>40.979</b>	<b>37.165</b>
Rendas de Intermediação de Seguros	27.485	25.261
Rendas de Intermediação de Cartão de Crédito	1	0
Rendas de Taxas de Administração de Consórcio	12.381	10.782
Rendas de Serviços Especiais	1.112	1.122
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>32.099</b>	<b>23.132</b>
Recuperação de Créditos Baixados c/Prejuízo	14.312	11.014
Reversão de Provisão p/Créd.Liquidação Duvidosa	150	1.703
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	4.655	4.429
Outras Receitas Operacionais	12.982	1.353
Outras Reversões	0	4.633
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(340.767)</b>	<b>(317.811)</b>
<b>DESPESAS DE OBRIGAÇÕES P/EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>(302)</b>	<b>(295)</b>
Despesas de Refinanciamentos	(302)	(295)
<b>CUSTOS DOS IMÓVEIS COMERCIALIZADOS</b>	<b>(10.816)</b>	<b>(12.720)</b>
Custos dos Imóveis	(10.816)	(12.720)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(265.680)</b>	<b>(240.555)</b>
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(15.882)	(16.662)
Despesas de Remuneração por Custo de Pessoal	(194.358)	(171.738)
Remuneração por Custo de Processamento de Dados	(28.845)	(23.650)
Despesas de Manutenção e Serviços	(13.948)	(12.079)
Outras Despesas Administrativas	(12.647)	(16.426)
<b>APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS</b>	<b>(36.935)</b>	<b>(43.552)</b>
Despesas de Depreciação/Amortização	(4.467)	(5.726)
Despesas de Provisões Operacionais	(32.468)	(37.826)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(27.034)</b>	<b>(20.689)</b>
Despesas de Remuneração de Outras Obrigações	(2.914)	(2.208)
Variação Monetária de Tributos	(860)	(1.655)
Cobertura de Sinistro	(11.222)	(9.476)
Despesas com Estoque de Imóveis	(4.342)	(4.393)
Outras Despesas Operacionais	(7.696)	(2.957)
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL</b>	<b>212.988</b>	<b>223.472</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>24</b>	<b>226</b>
<b>OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>24</b>	<b>226</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(39)</b>	<b>(46)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(39)</b>	<b>(46)</b>
<b>SUPERÁVIT NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(15)</b>	<b>180</b>
<b>SUPERÁVIT LÍQUIDO</b>	<b>212.973</b>	<b>223.652</b>

 ERON CARLOS MARQUES  
 PRESIDENTE

 JOSIANE RODRIGUES NEIVA  
 CONTADORA  
 CRC/DF N° 009.841/O-7



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

Exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

*(Em milhares de Reais)*

DISCRIMINAÇÃO	2016	2015
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>524.936</b>	<b>517.647</b>
1.1) Intermediação Financeira	491.548	495.937
1.2) Prestação de Serviços	40.979	37.165
1.3) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Reversão / (Constituição)	(20.501)	(21.528)
1.4) Outras	12.910	6.073
<b>2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>19.941</b>	<b>30.623</b>
<b>3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>280.171</b>	<b>246.064</b>
3.1) Materiais, Energia e Outros	26.525	27.684
3.2) Serviços de Terceiros	8.818	7.255
3.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	0
3.4) Outras	244.828	211.125
3.4.1) Outras Despesas Administrativas - Custo de Pessoal	194.358	171.738
3.4.2) Outras Despesas Administrativas	28.990	23.817
3.4.3) Outras Despesas Operacionais	21.480	15.570
<b>4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>224.824</b>	<b>240.960</b>
<b>5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>4.467</b>	<b>5.726</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)</b>	<b>220.357</b>	<b>235.234</b>
<b>7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
7.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0
7.2) Outras	8	9
<b>8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)</b>	<b>220.365</b>	<b>235.243</b>
<b>9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>220.365</b>	<b>235.243</b>
<b>9.1) Pessoal</b>	<b>3.855</b>	<b>6.687</b>
9.1.1 - Remuneração Direta	3.595	5.885
9.1.2 - Benefícios	71	106
9.1.3 - F.G.T.S	189	696
<b>9.2) Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>2.199</b>	<b>4.364</b>
9.2.1 - Federais	621	1.496
9.2.2 - Estaduais	0	0
9.2.2 - Municipais	1.578	2.868
<b>9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>1.338</b>	<b>540</b>
9.3.1 - Aluguéis	1.164	352
9.3.2 - Juros	174	188
<b>9.4) Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>212.973</b>	<b>223.652</b>
9.4.1 - Superávit Líquido	212.973	223.652

**ERON CARLOS MARQUES**  
 PRESIDENTE

**JOSIANE RODRIGUES NEIVA**  
 CONTADORA  
 CRC/DFN° 009.841/O-7



Fundação  
Habitacional  
do Exército

Av. Duque de Caxias S/N - Setor Militar Urbano - Brasília - DF  
00.643.742/0001-35

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	SUBVENÇÃO INICIAL	RESERVAS ESPECIAIS	RESERVA ESTATUTÁRIA	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	621	97.433	2.393.174	233.579	2.724.807
Transferência do Superávit	0	0	233.579	(233.579)	0
Superávit do Exercício	0	0	0	223.652	223.652
Transferência do Superávit	0	0	223.652	(223.652)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2015	621	97.433	2.850.405	0	2.948.459
<b>Mutações do Período</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>457.231</b>	<b>(233.579)</b>	<b>223.652</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	621	97.433	2.850.405	0	2.948.459
Superávit do Exercício	0	0	0	212.973	212.973
Transferência do Superávit	0	0	212.973	(212.973)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2016	621	97.433	3.063.378	0	3.161.432
<b>Mutações do Período</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>212.973</b>	<b>0</b>	<b>212.973</b>

ERON CARLOS MARQUES  
PRESIDENTE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA  
CONTADORA  
CRC/DFN° 009.841/O-7

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)**

Exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

*(Em milhares de Reais)*

DISCRIMINAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>SUPERÁVIT LÍQUIDO</b>	<b>212.973</b>	<b>223.652</b>
<b>AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO AO CAIXA LÍQUIDO</b>		
<b>APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	<b>29.328</b>	<b>41.291</b>
Provisão para Operações de Crédito	20.369	21.443
Provisão / Reversão - Outros	124	49
Provisão - FCVS	8	33
Provisão para Desvalorização de Imóveis	3.673	14.019
Depreciações/Amortização	4.467	5.726
Baixa Imobilizado por Obsolescência/Inservíveis	687	21
<b>VARIAÇÕES DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:</b>	<b>(237.794)</b>	<b>(327.233)</b>
Baixa de Provisão para Operações de Crédito	(21.022)	(23.244)
Baixa de Provisão para Perdas c/Créditos Renegociados-ES	(7.572)	(5.741)
Redução/Aumento em FGTS a Ressarcir	32	(62)
Redução/Aumento em FCVS	37.104	(8.641)
Aumento em Operações de Crédito	(184.822)	(275.406)
Redução em Outros Créditos	4.777	7.239
Aumento/Redução em Outros Valores e Bens	(7)	90
Redução em Outras Obrigações	(51.882)	(139)
Aumento de Aplicações Imobiliárias Transitórias	(8.226)	(21.624)
Redução/Aumento de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(6.176)	295
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.507</b>	<b>(62.290)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado de Uso	0	(199)
Reformas e Obras em Andamento	(1.522)	(563)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(1.522)</b>	<b>(762)</b>
<b>REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.985</b>	<b>(63.052)</b>
<b>MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	68.086	131.138
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	71.071	68.086
Aumento/Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>2.985</b>	<b>(63.052)</b>

**ERON CARLOS MARQUES**  
 PRESIDENTE

**JOSIANE RODRIGUES NEIVA**  
 CONTADORA  
 CRC/DFN° 009.841/O-7

## **ANEXO III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2016**

### **1 – A instituição e suas operações**

A Fundação Habitacional do Exército - FHE é uma instituição criada pela Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, supervisionada pelo Comando do Exército e com atuação em todo o território nacional. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social e tempo de duração indeterminado e é integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. De acordo com o art. 3º da Lei nº 7.750, de 13 de abril de 1989, não são destinados à Fundação recursos orçamentários da União.

A FHE detém as prerrogativas da Fazenda Pública, nos termos do artigo 31 da Lei nº 6.855, de 19 de novembro de 1980, e, por esse motivo não está sujeita ao Imposto de Renda e está isenta da Contribuição Social.

### **2 – Apresentações das demonstrações contábeis**

#### **a. Base da apresentação**

A Fundação Habitacional do Exército possui características de uma fundação pública, por se adequar, em alguns aspectos, à definição do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações. Entretanto, o legislador trouxe disciplina específica (Lei Especial) para caracterizar a FHE como órgão diferente dos padrões usuais da estrutura administrativa da União.

Por essas razões, a FHE não elabora as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Na confecção das demonstrações contábeis da FHE foram aplicadas as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), das orientações e regulamentações oriundas do Banco Central do Brasil (BACEN) e, também, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Além de observados, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram recepcionados pelo BACEN e CVM, quando aplicáveis.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 25 de janeiro de 2017, e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

#### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

#### **c. Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do imobilizado (nota explicativa nº 10), a provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7), a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (nota explicativa nº 12), provisão para perdas do FCVS (nota explicativa nº 5) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

### **3 – Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata temporis*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente do seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras - POUPEX, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação. Ressalte-se que, por força do artigo 15 da Lei nº 6.855, de 19 de novembro de 1980, a FHE só realizará depósitos na POUPEX como ente integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) (nota explicativa nº 4).

#### **c. Aplicações imobiliárias**

Os imóveis disponíveis para comercialização, representados por casas, apartamentos e terrenos adquiridos e/ou recebidos por meio de Remanejamentos Patrimoniais e obras efetuadas por esta FHE, estão demonstrados pelo valor de custo. Objetivando adequar o valor contábil dos imóveis a comercializar ao preço de mercado, efetuou-se avaliação até dezembro de 2016 (nota explicativa nº 6).

#### **d. Relações interfinanceiras e provisão para perdas**

Estão demonstradas pelo valor principal, atualizadas pelas rendas e encargos incorridos em 31/12/2016, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (nota explicativa nº 5).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (nota explicativa nº 5.a).

#### **e. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e atualização monetária, incorridos até 31/12/2016, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias são tratadas como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (nota explicativa nº 7).

**f. Despesas antecipadas**

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros. Registra os pagamentos antecipados de seguros da sede e escritórios (nota explicativa nº 9).

**g. Imobilizado de uso**

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação/amortização acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens e a acessão do imóvel.

**h. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade**

Os ativos sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao *valor recuperável* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o *valor contábil* pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o valor *em uso*. Não houve indicativos de evidência de redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

**i. Ativos contingentes e provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Fundação.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (nota explicativa nº 12).

**j. Demais ativos e passivos**

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

**4 – Caixa e equivalentes de caixa**

A composição do caixa e equivalentes de caixa dá-se da seguinte forma:

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>71.071</b>	<b>68.086</b>
Caixa	0	1
Depósitos em instituições financeiras – POUPEX (*)	71.071	68.085
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>71.071</b>	<b>68.086</b>

(\*) Receitas de Depósitos Interfinanceiros no montante de R\$ 8.174, em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 7.932, em 31 de dezembro de 2015).

**5 – Relações interfinanceiras****a. Composição - Créditos vinculados**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>SFH - FGTS a ressarcir</b>	<b>30</b>	<b>62</b>
<b>SFH - Fundo de compensação de variações salariais</b>	<b>25.798</b>	<b>62.902</b>
Financiamentos a Ex. Combatentes e Parque Real	13.643	27.004
Financiamentos com recursos próprios	26.200	41.799
(-) Provisão para perdas	(14.045)	(5.901)
<b>Total</b>	<b>25.828</b>	<b>62.964</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	30	62
Não circulante	25.798	62.902
<b>Total</b>	<b>25.828</b>	<b>62.964</b>

SFH – FGTS a ressarcir registra o valor a ser recebido da CEF para amortização dos financiamentos concedidos aos mutuários.

SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, registra as dívidas do fundo junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A provisão para perdas no montante de R\$ 14.045, em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 5.901, em 31 de dezembro de 2015) é constituída com a finalidade de estabelecer um valor para fazer frente a eventuais perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei n. 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos e não existindo expectativa de perdas adicionais.

**Situação da carteira**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
A habilitar (i)	24.842	25.529
Habilitados e não homologados (ii)	721	33
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	1.777	1.647
Habilitados e homologados (iv)	6.325	35.108
Negativa de cobertura (v)	6.047	5.222
*Contratos novados (vi)	68.919	-
Outros	131	482
<b>Total</b>	<b>108.762</b>	<b>68.021</b>

**\*Mudança de metodologia**

(i) Representa os saldos de contratos sujeitos a apreciação para serem habilitados.

(ii) Representa os saldos de contratos habilitados junto à Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.

(iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS com valores apurados, com base na análise realizada não foram validados pela FHE. Para esses contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da FHE.

(iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela FHE.

(v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.

(vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

**b. Renda de créditos vinculados**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação	4.655	4.429
Reversão de Desvalorização de Créditos Vinculados	14	69
<b>Total</b>	<b>4.669</b>	<b>4.498</b>



**6 – Aplicações imobiliárias transitórias**

A conta apresenta a seguinte estrutura:

**a. Composição**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Aplicações Imobiliárias Transitórias</b>	<b>265.231</b>	<b>260.678</b>
Terrenos, apartamentos e casas	235.630	232.272
Obras em andamento	37.562	32.694
Unidades habitacionais em construção	9.731	9.731
(-) Provisão para desvalorização de imóveis	(17.692)	(14.019)
<b>Total</b>	<b>265.231</b>	<b>260.678</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	53.228	55.619
Não circulante	212.003	205.059
<b>Total</b>	<b>265.231</b>	<b>260.678</b>

**b. Resultado das aplicações imobiliárias transitórias**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receitas na comercialização dos imóveis</b>	<b>49.654</b>	<b>75.218</b>
Receitas na comercialização dos imóveis	49.654	75.218
<b>Custo na comercialização dos imóveis</b>	<b>(10.816)</b>	<b>(12.720)</b>
<b>Total</b>	<b>38.838</b>	<b>62.498</b>

**7 – Operações de crédito****a. Composição da carteira por modalidade**

<b>Operações de crédito</b>		
	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>1.997.123</b>	<b>1.975.552</b>
Empréstimo com garantia fiduciária	252	276
Empréstimos	1.996.871	1.975.276
<b>Financiamentos</b>	<b>820.631</b>	<b>658.238</b>
Financiamentos – Habitação	818.729	656.674
Financiamento – Eletroeletrônicos	1.902	1.564
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>2.817.754</b>	<b>2.633.790</b>
<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>(22.069)</b>	<b>(23.573)</b>
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões</b>	<b>2.795.685</b>	<b>2.610.217</b>

**Classificação do ativo**

Circulante	740.171	715.571
Não circulante	2.055.514	1.894.646
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões</b>	<b>2.795.685</b>	<b>2.610.217</b>

**b. Receitas de operações de crédito**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Empréstimos	352.782	343.411
Financiamento Imobiliário	69.818	54.206
Financiamento – Eletroeletrônicos	249	204
<b>Total</b>	<b>422.849</b>	<b>397.821</b>

**c. Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco**

Nível de risco	%	31/12/2016		31/12/2015	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	-	2.529.826	-	2.329.949	-
A	0,5	226.691	1.133	243.257	1.216
B	1	19.749	198	18.115	181
C	3	6.531	196	7.545	226
D	10	6.221	622	5.478	548
E	30 (*)	9.331	3.192	9.451	3.245
F	50	3.938	1.969	2.559	1.280
G	70	2.359	1.651	1.863	1.304
H	100	13.108	13.108	15.573	15.573
<b>Total</b>		<b>2.817.754</b>	<b>22.069</b>	<b>2.633.790</b>	<b>23.573</b>

(\*) Alinhando-se às orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), na data-base de 31 de maio de 2013, a FHE reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E” tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do artigo 4º da Resolução CMN n. 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

**d. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Saldo no início</b>	<b>(23.572)</b>	<b>(24.552)</b>
Transferências para prejuízo	22.205	24.680
Reclassificação do prejuízo para nível H	(124)	(2.258)
Provisão constituída líquida de reversões	(20.578)	(21.443)
<b>Saldo no final</b>	<b>(22.069)</b>	<b>(23.573)</b>
<b>Classificação no ativo</b>		
Circulante	(5.718)	(6.710)
Não circulante	(16.351)	(16.863)
<b>Total</b>	<b>(22.069)</b>	<b>(23.573)</b>

**e. Contratos Desequilibrados**

A carteira de crédito da FHE possui na data base de 31 de dezembro de 2016 o montante aproximado de R\$ 5.068 (R\$ 5.696, em 31 de dezembro de 2015) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas por legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” está alinhada às orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo em 31 de dezembro de 2016 passa a ser de R\$ 13.531 (R\$ 13.913, em 31 de dezembro de 2015). O montante da provisão em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 1.913 (R\$ 2.283, em 31 de dezembro de 2015).

A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central. A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN n. 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Créditos renegociados – A FHE renegociou créditos em 2016 no valor de R\$ 14.457 (R\$ 11.064, em 2015).

**8 – Outros créditos****a. Composição do grupamento**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Rendas a receber</b>	<b>557</b>	<b>507</b>
<b>Diversos</b>	<b>12.114</b>	<b>9.494</b>
Adiantamento e antecipações salariais	9	6
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	1.349	1.972
Devedores por depósitos em garantia	44	366
Pagamentos a ressarcir	1.911	349
Títulos e créditos a receber	38.613	33.585
(-) Rendas a apropriar	(634)	(799)
(-) Provisão para créditos renegociados	(37.979)	(32.786)
Devedores diversos – País	8.801	6.801
<b>Total</b>	<b>12.671</b>	<b>10.001</b>

<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	10.624	9.073
Não circulante	2.047	928
<b>Total</b>	<b>12.671</b>	<b>10.001</b>

**Rendas a receber** – registra os *pró-labore* a receber provenientes da venda de seguros e a taxa de administração do consórcio.

**Adiantamentos para pagamento de nossa conta** – registra os adiantamentos concedidos a empregados, escritórios regionais e postos para atender as despesas administrativas.

**Adiantamentos e antecipações salariais** – registra adiantamentos de férias, até que sejam transitados na folha de pagamento.

**Devedores por depósitos em garantia** – registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos cíveis e fiscais.

**Pagamentos a ressarcir** – registra valor do FCVS, aguardando regularização quando da próxima novação dos créditos a serem homologados pela CEF.

**Títulos e créditos a receber** — registram as operações que foram objeto de renegociação. Os créditos recuperados são classificados no nível "H", ou seja, retornam ao ativo 100% provisionados. O montante das operações em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 37.979 (R\$ 32.786, em 31 de dezembro de 2015). A receita é reconhecida no ingresso dos recursos.

**b. Movimentação da provisão de outros créditos de liquidação duvidosa**

	<b>Exercício</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>(32.786)</b>	<b>(25.752)</b>
Ativação de prejuízo	(34.613)	(213)
Baixa/estorno por recebimentos	14.773	10.930
Descontos	34.174	16.149
Prejuízo	8.074	5.741
Recuperação de prejuízo	(19.832)	(15.593)
Ajustes de provisões	(37.733)	(24.070)
Perda total	24.065	101
Transferência de saldo	-	(16)
Amortização por sinistro	5.939	-
Outros	(40)	(63)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>(37.979)</b>	<b>(32.786)</b>

**Devedores diversos - país:** entre as diversas contas que compõem a rubrica, convém destacar as seguintes:

- **Consignações a receber de terceiros (R\$ 6.420)** - registra valores a serem processados no mês seguinte, relativos ao Empréstimo Simples e Financiamentos Imobiliários;
- **Complementos de prestações a receber (R\$ 134)** – registra a diferença no pagamento de prestações imobiliárias a serem analisadas e regularizadas pela área operacional.

**9 – Outros valores e bens**

Composição	31/12/2016	31/12/2015
	Material em estoque	48
Despesas antecipadas	33	19
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>74</b>

Estas contas registram o valor de Material em estoque e Despesas antecipadas, que totaliza R\$ 81, em 31 de dezembro de 2016.

**10 – Imobilizado de uso**

Composição	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação/ Amortização	Exercício	
				2016 - líquido	2015 - líquido
Imobilizações em curso	0	1.528	-	1.528	803
Imóveis de uso	4	88.325	(24.938)	63.387	67.284
Móveis e equipamentos em uso	10	4.745	(3.202)	1.543	1.993
Sistema de comunicação	20	12.561	(12.554)	7	17
Sistema de processamentos de dados	20	10	(10)	-	-
<b>Total</b>		<b>107.169</b>	<b>(40.704)</b>	<b>66.465</b>	<b>70.097</b>

Movimentação	Exercício 2016				
	Saldo inicial 31/12/2015	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação/ Amortização	Saldo final 31/12/2016
Terrenos	540	-	-	-	540
Imobilizações em curso	803	1.522	(797)	-	1.528
Edificações	66.744	-	140	(4.037)	62.847
Móveis e utensílios	1.850	-	(14)	(391)	1.445
Máquinas e aparelhos	143	-	(16)	(29)	98
Sistema de comunicação	17	-	-	(10)	7
<b>Total</b>	<b>70.097</b>	<b>1.522</b>	<b>(687)</b>	<b>(4.467)</b>	<b>66.465</b>

**11 – Obrigações por empréstimos e repasses**

**Refinanciamentos** - conta que se refere a contrato de confissão e novação de dívidas com cessão de direitos creditórios e outras avenças, firmado entre a FHE e a Caixa Econômica Federal - CEF, juros nominais de 3,08% ao ano e atualização monetária, capitalizados mensalmente e incorporados ao saldo, quitado em 2016 (R\$ 6.175, em 31 de dezembro de 2015).

**12 – Outras obrigações****a. Fiscais e previdenciárias**

Impostos e contribuições a recolher	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
	859	906

**Impostos e contribuições a recolher**

Registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte (IRRF, ISS, INSS, FGTS, IOF, CSLL, COFINS e PIS/PASEP- Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

**b. Obrigações por recursos consorciados**

Refere-se a sobra de recursos de consorciados a ser devolvida aos mesmos em razão do encerramento dos grupos, totaliza em R\$ 741, em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 741, em 31 de dezembro de 2015).

**c. Diversas**

Esta conta engloba as seguintes obrigações:

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Recursos do PROMORAR	3.814	3.752
Adiantamentos recebidos	1.224	21.792
Credores por recursos a liberar	21.822	34.174
Provisão para pagamentos a efetuar	421	9.274
Provisão para passivos contingentes	1.721	1.133
Obrigações por remanejamento de imóveis	82	100
Obrigações junto à POUPEX	32.608	27.692
Obrigações por aquisição de imóvel	5.405	19.449
Recursos de garantias realizadas	2.679	4.251
Prêmios de seguros a repassar	906	683
Pendência – Prêmios de seguros	794	713
Outras	2.524	2.823
<b>Total</b>	<b>74.000</b>	<b>125.836</b>
<b>Classificação do passivo</b>		
Circulante	74.000	99.424
Não circulante	0	26.412
<b>Total</b>	<b>74.000</b>	<b>125.836</b>

**Recursos do PROMORAR** - registra os valores referentes à taxa de ocupação do Empreendimento PROMORAR, no Rio de Janeiro.

**Adiantamentos recebidos de promitentes compradores** – registra as importâncias recebidas dos mutuários, relativas à parte não financiada dos empreendimentos comercializados.

**Credores por recursos a liberar - financiados e vendedores de imóveis** – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

**Provisão para pagamentos a efetuar** - registra os valores referentes às provisões com pessoal: férias e encargos sociais; ISS - Imposto sobre serviços e pagamentos a fornecedores.

**Provisão para passivos contingentes está assim representada:**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Passivos trabalhistas	20	1
Tributárias	144	130
Financiamento imobiliário - Ações judiciais	16	40
Demais ações: seguro/ES/FAM/Material de construção	1.541	962
<b>Total</b>	<b>1.721</b>	<b>1.133</b>

**Obrigações por remanejamento de imóveis** – corresponde à dívida assumida pela FHE por força de Termos de Ajuste e respectivos Termos Aditivos assinados com o Exército Brasileiro – EB.

**Obrigações junto à POUPEX** - refere-se a valores a serem repassados à APE-POUPEX a título de ressarcimento pelo custo de pessoal e processamento de dados.

**Obrigações por aquisição de imóvel** - refere-se a terrenos adquiridos a prazo.

**Recursos de garantias realizadas** - representa valores retidos das Construtoras como garantia, na ocasião do pagamento por execução de obras.

**Prêmios de seguros a repassar** - refere-se a valores de prêmios arrecadados a serem repassados a seguradora.

**Pendência - prêmios de seguros** - refere-se a valores transitórios de prêmios consignados e não validados à seguradora.

**Outras:**

**valores recebidos** – refere-se a valores recebidos para registro dos contratos de financiamento, transferência e taxa de avaliação dos mesmos.

**encargos e amortizações recebidos – Financiamentos** – registra recebimento de prestações e amortizações de financiamentos imobiliários, aguardando registro no sistema de cadastro dos mesmos.

**valores a regularizar** – registra basicamente valores transitórios do empréstimo simples.

**Adiantamentos de sinistros** – registra valores para cobertura de sinistro “decesso”.

### 13 – Superávit do exercício

O superávit da FHE, auferido no exercício de 2016, foi de R\$ 212.973.

**14 – Patrimônio Social**

O Patrimônio social da FHE é composto dos seguintes itens:

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>3.161.432</b>	<b>2.948.459</b>
Subvenção inicial	621	621
Reservas especiais	97.433	97.433
Reserva Estatutária	3.063.378	2.850.405

- a. O artigo 28 do novo estatuto da FHE, aprovado em 13 de outubro de 2016, criou a obrigatoriedade de constituição da reserva estatutária. Assim, para efeitos de comparabilidade, o valor publicado em 2015 foi reagrupado para refletir a nova situação em 2016.

**15 – Partes relacionadas**

A FHE gere a APE-POUPEX, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos, designados e remunerados pela Fundação Habitacional do Exército e seus proventos tiveram como base a sua tabela de remuneração até julho de 2016 (Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, art. 1º § 2º, e art. 3º). A partir da folha de Agosto de 2016, os administradores passaram a ser remunerados pelo exercício das atividades desenvolvidas em cada Instituição de forma independente conforme prevê as alterações ocorridas no Estatuto da FHE aprovado pelo Comando do Exército e publicado no DOU de 13 de outubro de 2016. Não há na FHE servidores colocados à disposição ao amparo da Lei nº 6.855/80, conforme seus artigos 23 e 24.

As transações que a FHE efetua com a POUPEX têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

Não obstante, divulgamos a seguir as transações existentes com a POUPEX:

- a. **Ressarcimento de custos:** a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% (pessoal) e 91% (processamento). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o montante de ressarcimento foi de R\$ 223.203, (R\$ 195.388, em 31 de dezembro de 2015).
- b. **Disponibilidades** – Depósitos em Instituições Financeiras - O ativo de curto prazo refere-se a depósitos especiais aplicados na POUPEX remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cuja receita totalizou no exercício R\$ 8.174, em 31.12.16, (R\$ 7.932, no exercício de 2015).
- c. **Cessão de Crédito** – Financiamentos cessão de crédito – Refere-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 193.528, no exercício de 2016 (R\$ 184.969, no exercício de 2015). Esses créditos decorrem de contratos para aquisição de material de construção e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.
- d. **Venda de CVS** – A FHE efetuou venda de títulos CVS à POUPEX no valor de R\$ 5.413.



As transações efetuadas com a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX estão assim resumidas:

Contas patrimoniais	31/12/2016				31/12/2015			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
<b>Ressarcimento de Custos:</b>								
Folha de pessoal	-	-	28.784	-	-	-	25.868	-
Custo de Processamento	-	-	3.824	-	-	-	1.824	-
Disponibilidades	71.071	-	-	-	68.085	-	-	-
<b>Total</b>	<b>71.071</b>	<b>-</b>	<b>32.608</b>	<b>-</b>	<b>68.085</b>	<b>-</b>	<b>27.692</b>	<b>-</b>

#### Contas de resultado

	Exercício	
	2016	2015
Custo de pessoal	(194.358)	(171.738)
Custo de Processamento - TI	(28.845)	(23.650)
Rendas de disponibilidades	8.174	7.932

#### 16 – Cobertura de seguros

A FHE possui cobertura de seguros para os seus bens. Em 31 de dezembro de 2016, as coberturas da Fundação são assim demonstradas:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Imóvel – Sede	Incêndio, Queda de Raios, e Explosão de Qualquer Natureza	173.437
	Danos elétricos e Equipamentos Eletrônicos	12.208
	Recomposição de Registros e Documentos	288
	Roubo e/ou Furtos Qualificados de Bens	144
	Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	121
	Responsabilidade Civil	1.173

#### 17 – Outras informações

Outras informações extraídas dos controles mantidos pela FHE:

	31/12/2016	31/12/2015
Coobrigações e riscos em garantias prestadas	340.967	242.722
Contratos de obras por empreitada	1.561	1.639
Hipotecas recebidas pela FHE	1.281.579	957.276
Contrato de permuta	173.650	197.325
SFH - Parcelas de financiamentos a liberar	3.245	3.004

ERON CARLOS MARQUES  
PRESIDENTE DA FHE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA  
CONTADORA  
CRC-DF 009.841/O-7